EDITAL Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020

DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Tabatinga/SP, tornamos Público que se acha aberto no Departamento de Administração Geral desta Prefeitura, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, o Pregão Presencial nº 036/2020, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá**, cujas propostas serão recebidas até às **09h00min** do dia **17 de setembro de 2020** e abertura às 09h10min do mesmo dia.

Para conhecimento público expede-se o presente edital que é afixado no local de costume nesta Prefeitura Municipal.

Tabatinga/SP, 27 de agosto de 2020.

CÉLIA REGINA GARDIM
PREGOEIRA

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 - PROCESSO Nº 103/2020 - EDITAL Nº 052/2020

O Município de Tabatinga/SP, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 6.073, de 31 de outubro de 2019**, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde se realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), para **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, publicada no DOU de 18.07.2002, do Decreto Municipal nº 1.638, de 16 de maio de 2.007, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, LC. nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 DA ABERTURA

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 17 de setembro de 2020.
HORA: 09h00min.
LOCAL: Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro.

2 DO OBJETO

2.1 O **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá**, conforme discriminação constante no Anexo I do presente Edital.

2.2 O objeto desta licitação terá como **Órgão Gestor a Diretoria Municipal de Obras e Serviços de Tabatinga/SP.**
2.2.1 O Gestor do Contrato deverá promover o registro de eventual irregularidade verificada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas definidas no edital, Termo de Referência, contrato e seus anexos e demais obrigações impostas à CONTRATADA.

2.3 O objeto desta licitação e do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, será(ão) executado(s) de acordo com as cláusulas constantes deste edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este Edital.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

3.2 É condição para a participação na presente licitação, a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, da Declaração conforme exigência do item 9.1.1, nos moldes do modelo sugestão contido no Anexo II deste edital, bem como dos DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02) e DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS PARA O ITEM QUE DESEJAR COTAR, em envelope único (envelope nº 01), não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020.
Data e hora da abertura: 17 de setembro de 2020, às 09h00min.
Razão Social:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço completo (com CEP):
Telefone para contato:
E-mail:
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá**.

ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020.
Data e hora da abertura: 17 de setembro de 2020, às 09h00min.
Razão Social:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço completo (com CEP):
Telefone para contato:
E-mail:
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá**.

3.3 Caso a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida nem atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

3.5 Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

c) Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este órgão licitante;

d) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

e) Empresas que possuam, entre seus sócios, servidor deste órgão licitante.

3.6 A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, nos termos do **DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000,** cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**16) 3321-9500 ou (0**16) 3321-9502.

4.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.

4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.4 Caso a licitante tenha interesse em ser informada sobre possíveis alterações do Edital através de e-mail ou contato telefônico, deverá encaminhar à municipalidade o recibo de retirada de edital, conforme documento constante do Anexo IX, através do e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br.

4.4.1 Essa medida não é obrigatória, tendo em vista que as possíveis alterações certamente serão publicadas nos veículos de costume, trata-se apenas de um meio para facilitar o acompanhamento pela licitante.

5 DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

I) Declarações:

1. Declaração separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no subitem 9.1.1;

2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123 de 14 de dezembro de 2006 conforme modelo contido no Anexo V.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

II) **Envelope Nº 1 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e da Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Proposta de Preço" contendo a respectiva proposta de preços; e

III) **Envelope Nº 2 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e a Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Documentos de Habilitação" contendo os documentos relativos à habilitação.

5.2 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados:

a) no original; ou

b) por cópia, com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP; e

c) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

5.2.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.2.2 Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.2.3 A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, poderá ser efetuada, no dia da Sessão, na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, situada na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

5.2.4 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.2.5 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

6.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I) **Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, Anexo IV**, deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas no primeiro, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa,

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

constando o preço de cada item expresso em Real (R$), em algarismos arábicos e por extenso, conforme o formulário mencionado acima, devendo suas folhas ser rubricadas;

II) Apresentar os preços completos, item a item, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

III) Constar prazo de validade das condições propostas **não inferior a 60 (sessenta) dias correntes**, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

IV) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação;

V) As entregas serão parciais e obedecerão às quantidades e especificações determinadas pelo Setor requisitante da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;

VI) Prazo e local de entrega: o objeto do presente certame deverá ser entregue nos limites do Município de Tabatinga/SP, nos locais indicados pela Contratante no ato da solicitação, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação;

VII) Antes de realizar a entrega, a pessoa designada para isso deverá, obrigatoriamente, comunicar o(a) responsável pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro;

VIII) Condições de pagamento: **até 28 (vinte e oito) dias** após a entrega do item, contados a partir da entrega do produto, juntamente com a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail **notafiscal@tabatinga.sp.gov.br** juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

IX) Declaração que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação.

6.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para os itens do objeto do Edital, será considerado o primeiro.

6.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

6.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição, não prevista neste Edital.

6.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

6.9 A proposta deverá ser apresentada **IMPRESSA** e TAMBÉM salva em Arquivo Digital (CD, Pen drive), devidamente preenchida em planilha eletrônica disponibilizada no site Oficial da Prefeitura Municipal: www.tabatinga.sp.gov.br, junto deste edital.
6.9.1 FAVOR OBSERVAR A DESCRIÇÃO (especificação detalhada) DO ITEM NA HORA DO PREEENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL; PODE OCORRER DE A NUMERAÇÃO ESTAR DIFERENTE DAQUELA DISPOSTA NO EDITAL.
6.9.2 ATENÇÃO no preenchimento dos valores unitários (UNIDADE / METRO / GALÃO / BALDE / METRO).

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 A licitante deverá apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos relacionados a seguir:

7.1.1 Habilitação Jurídica:

7.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.
7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, também acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
7.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
7.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.1.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com prazo de validade em vigor;

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

7.1.2.1.1 A prova da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão conjunta de débitos, relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

7.1.2.2 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.1.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3 Qualificação Econômico-financeira

7.1.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuídos da sede da pessoa jurídica.

7.1.4.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope nº 2, os seguintes documentos:

7.2.1 Declarações:

7.2.1.1 Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente à emissão das certidões apresentadas, conforme for o caso, impeditivo de habilitação no presente certame licitatório, conforme modelo Anexo V.

7.2.1.2 Declaração, assinada por quem de direito, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo contido no Anexo V.

7.3 Validade dos documentos

7.3.1 Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, quando emitidos com antecedência máxima de **90 (noventa) dias** da data da apresentação dos envelopes.

8 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. (**Modelo Anexo VIII**).

8.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.3 Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de documento oficial de identidade:

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

I) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente, etc.) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (**atos constitutivos da pessoa jurídica – Estatutos Sociais ou Contrato Social devidamente registrados**), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciando para o dito cargo (**Ata de Assembleia–Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenha(m) ocorrido a(s) eleição(ões) a serem comprovada(s), devidamente registradas**);

II) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e a sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: **os mesmos documentos arrolados no inciso I, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhados da procuração com firma reconhecida**, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

III) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: **declaração de empresário individual devidamente registrada**;

IV) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: **o mesmo documento referido no inciso III, acompanhado da procuração com firma reconhecida,** na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.

a) Os documentos referidos nos incisos I, II, III e IV deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Os documentos constantes dos incisos I e II deverão estar acompanhadas de prova de diretoria em exercício e prova de inscrição no Órgão Competente.

IV) Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o Anexo V.

8.3.1 Nas hipóteses em que o representante da licitante for procurador e a sua constituição tiver sido formalizada por meio de instrumento particular de procuração, a firma da pessoa que representar a licitante na procuração deverá ser reconhecida por tabelião.

8.3.2 Esses documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, à vista do **ORIGINAL.**

8.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto no subitem 8.3 deste Edital.

8.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

8.7 Condições especificas para a Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

8.7.1 Para fazer uso dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão comprovar sua situação junto ao órgão competente.

8.7.2 As empresas que se enquadrarem como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigo 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação de habilitação.

8.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a regularização, cujo termo inicial corresponderá ao dia imediatamente posterior ao da Adjudicação, ficando facultado à Comissão de Licitações a prorrogação do prazo por igual período.

8.7.4 A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2006.

8.8 Quanto ao preenchimento de dados para prestação de contas ao TCESP:

8.8.1 Inserção de dados para prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando o devido atendimento ao estabelecido no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11, que deverá ser feita semelhante ao modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

8.9 Toda documentação apresentada no Credenciamento não precisará ser reapresentada no envelope Habilitação.

9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro que dirigirá a sessão, após a abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em Ata os nomes das licitantes.

9.1.1 Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo, sugestão contido no Anexo II deste Edital.

9.1.2 Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº 1) e Habilitação (envelope nº 2).

9.2 A não entrega da Declaração exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

9.3 Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 9.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.4 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 8 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.5 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.6 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10 DO JULGAMENTO

10.1 Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos:
10.1.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO ITEM** do objeto do Edital.
10.1.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.
10.1.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2 Etapa de Classificação de Preços:
10.2.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preço” de todas as licitantes.
10.2.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
10.2.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
10.2.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
10.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicada por 1,10 (um vírgula dez).

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

10.2.5 Quando não houver pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.5.1 No cômputo do item anterior, serão admitidas no máximo 03 (três) propostas, ou seja, a(s) proposta(s) classificada(s) conforme o item 10.2.4., acrescida daquela(s) classificada(s) na forma do item 10.2.5.

10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.7.1 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R$ 0,01 (um centavo de real) sobre o valor unitário de cada item**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

10.2.8 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.2.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para cada item e o valor estimado para a contratação.

10.2.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.2.13 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.14 Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

10.2.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do subitem 19.1 deste Edital.

10.2.16 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do objeto, condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstas neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da Proposta.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

10.3 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

10.3.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.3.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

10.3.2.1 A não apresentação no Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, de qualquer documento exigido neste Edital, para fins de habilitação, implicará inabilitação da licitante.

10.3.3 Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.4 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.3.5 Da sessão do Pregão será lavrada Ata Circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.3.6 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja assinado o respectivo contrato. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.3.7 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para Homologação do Certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do Certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro.

11.5 Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.
11.6.1 Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 A empresa vencedora do certame deverá comparecer ao Departamento de Licitações, situado na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme minuta (**Anexo VI**), no prazo máximo de **03 (Três) dias úteis**, contados da data da publicação da homologação na Imprensa Oficial.
12.1.1 A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2 Por se tratar de Registro de Preços, a Municipalidade não está obrigada a utilizar o objeto em sua totalidade.

13 DA GARANTIA

13.1 Será dispensada a prestação de garantia para o cumprimento do contrato, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

14 DO PREÇO

14.1 O preço a ser pago pelo objeto da presente licitação será aquele constante da proposta vencedora ou a negociação com o Pregoeiro.

15 DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas se necessário:

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

15.1.1 Sob as unidades orçamentárias:

- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0002.2002.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Gabinete e Dependências (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0003.2004.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Administração Geral (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.123.0004.2007.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Tributação, Tesouraria, Contabilidade e Planejamento (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.126.0005.2009.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Tecnologia da Informação (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 02.062.0006.2010.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Procuradoria Municipal (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 06.181.0007.2011.000 – Material de Consumo – Manutenção da Guarda Municipal (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 08.244.0014.2026.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Proteção Social (01 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 08.243.0015.2031.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 10.301.0016.2060.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Atenção Básica em Saúde (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 10.305.0016.2036.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Vigilância em Saúde (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.361.0008.2013.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Fundamental (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.365.0008.2016.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Infantil (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.363.0011.2018.0000 – Material de Consumo – Manutenção e Apoio à Formação Técnica Profissional (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.306.0010.2020.0000 – Material de Consumo – Manutenção e Fornecimento da Merenda Escolar (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 13.392.0012.2021.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Cultura (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 15.451.0017.2065.0000 – Material de Consumo – Manutenção Asfáltica, Sinalização Viária e Acessibilidade (01 e 02);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2039.0000 – Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2063.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Cemitério e Velório Municipal (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2064.0000 – Material de Consumo – Manutenção em Próprios Municipais (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 17.512.0018.2066.0000 – Material de Consumo – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 17.512.0018.2067.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Limpeza Pública e Saneamento Geral (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 18.541.0019.2069.0000 – Material de Consumo – Preservação, Conservação e Educação Ambiental (01);**

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

- **CE 3.3.90.30.00 – FP 20.606.0019.2068.0000 – Material de Consumo – Apoio à Agricultura e Manutenção das Estradas Rurais (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 23.695.0012.2022.0000 – Material de Consumo – Ações de Fomento ao Turismo (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 27.812.0013.2024.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Esporte e Lazer (01).**

16 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1 O recebimento do objeto licitado será realizado por servidor ou Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

16.2 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

16.3 A Contratante se reserva ao direito de rejeitar o objeto entregue, se em desacordo com o contrato.

16.4 Quaisquer exigências inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

17 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

17.1 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação se dará em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação feita pelo setor de Compras, e será realizado da seguinte forma:
17.1.1 **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
17.1.2 **Definitivamente,** após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

17.2 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou os vasilhames apresentarem defeitos, sujidades ou violações de lacre, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.
17.2.1 Após a notificação à contratada, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.
17.2.2 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
17.2.2.1 Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;
17.2.2.2 Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento;

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

17.3 O recebimento definitivo dar-se-á:
17.3.1 Após verificação física que constate a integridade do produto;
17.3.2 Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

17.4 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

17.5 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado.

17.6 Caso a empresa continue a apresentar objeto que não esteja em conformidade com as especificações previstas neste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando a rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

17.7 Caso a licitante vencedora, regularmente intimada nos termos do Item 12.1, não compareça para assinar o respectivo contrato, ou na hipótese do item 17.6, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer o objeto pelo preço por ela cotado, desde que negociado pela Administração para que o preço fique o mais próximo possível daquele oferecido pela primeira colocada.

17.8 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

18 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATATANTE

18.1.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP:
I) proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas do respectivo Contrato;
II) prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste Certame;
III) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
IV) atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
V) aplicar as sanções administrativas contratuais.
VI) rejeitar, no todo ou em parte, as entregas do objeto que a empresa vencedora realizar fora das especificações do Edital.

18.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

18.2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I) emitir nota fiscal correspondente à venda do objeto;

II) proceder a entrega do objeto no local indicado pelo órgão licitante, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;

III) entregar o objeto desta licitação de acordo com as especificações constantes deste Edital e anexos, observando criteriosamente o prazo de entrega, até a entrega total do objeto licitado;

IV) efetuar a troca do(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s) ou avaria(s), em até 02 (dois) dias úteis;

V) entregar os produtos em plena compatibilidade com Termo de Referência;

VI) comunicar, antecipadamente, o(a) almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP a respeito da entrega da mercadoria;

VII) encaminhar a Nota Fiscal de Vendas ao Departamento de Almoxarifado para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

VIII) prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IX) assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;

X) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;

XI) Responder civil, criminal e administrativamente, pelos prejuízos que, em razão da execução do contrato, causar à Contratante ou a terceiros em geral.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O atraso injustificado na execução do contrato ou seu descumprimento, a Contratada sofrerá sanção com as seguintes multas:

19.1.1 Nos casos de compras e serviços:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição, quando o material, gênero ou equipamento apresentar vício, defeito ou imperfeição, reparação dos serviços, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único em atraso;

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único, em que ocorreu o fato.

19.2 A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, importará nas seguintes multas, independentemente do dever de indenizar a Administração ou terceiros:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade;

b) multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade.

19.3 As sanções previstas nos subitens 19.1.1, letras “a” e “b”, poderão ser aplicadas sem prejuízo da sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

19.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital, importará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, quando a recusa trouxer prejuízo para execução de atendimento nas áreas de saúde, educação e serviço social.

19.5 Aos licitantes que praticarem atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, serão aplicadas as seguintes sanções:

I. – impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;

II. – declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

19.6 Para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes sanções, independentemente das multas estabelecias:

I. – impedimento de contratar com a Administração por 1 (um) ano àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato ou não manter a proposta;

II. – impedimento de contratar por 2 (dois) anos àquele que cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações, omitir o real enquadramento da empresa ou falhar na execução do contrato;

III. – impedimento de contratar com a Administração àquele que fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo frente aos objetivos da licitação, por 05 (cinco) anos.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

19.7 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

19.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos aos interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.5 A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.7 O Prefeito Municipal Tabatinga/SP poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei no 8.666/93.

20.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital será competente o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

20.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

20.11 O aviso do Edital será publicado em Jornal de Circulação Municipal, em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Diário Oficial da União, caso seja necessário, bem como divulgado no site da Prefeitura de Tabatinga/SP.

20.12 Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site (**www.tabatinga.sp.gov.br**) e também serão fornecidos, no horário normal de expediente, na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

20.14 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Declaração de Ciência de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
Anexo III	Planilha Estimativa de Custo
Anexo IV	Formulário para Apresentação de Proposta de Preço
Anexo V	Declarações
Anexo VI	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo VII	Dados para Prestação de Contas ao TCESP
Anexo VIII	Termo de Credenciamento
Anexo IX	Recibo de retirada de Edital pela internet

Tabatinga/SP, 27 de agosto de 2020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO JOSÉ CIRINO
OAB/SP 169.687

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto

1.1 O **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá**, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, parte integrante do Pregão Presencial nº 036/2020 – Processo Licitatório nº 103/2020 - Edital nº 052/2020.

2 Justificativa

2.1 A presente licitação se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversos Setores desta Administração, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos e cemitério municipal, com vistas a melhorar e oferecer, a cada dia, serviços de qualidade e excelência a população deste Município.

3 Especificação dos itens e quantidades:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
1	209.003.223	AÇO CA-50 3/8" C/12M	BR	250
2	209.003.222	AÇO CA-50 5/16" C/12M	BR	250
3	209.003.064	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 25MM	UN	30
4	209.003.225	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 50MM	UN	30
5	209.003.226	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 20MM	UN	80
6	209.001.892	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 25MM	UN	80
7	209.003.061	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 32MM	UN	80
8	209.003.227	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 40MM	UN	80
9	209.003.228	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 50MM	UN	80
10	209.003.229	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 60MM	UN	80
11	209.003.230	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 75MM	UN	80
12	209.003.231	ADESIVO P/ PVC 75GR	BIS	80
13	209.003.232	ADESIVO PLASTICO BRANCA 400GR	LT	80
14	209.001.893	ADESIVO PVC 175GR	UN	70
15	209.003.233	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 01L	L	50
16	209.003.234	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 18L	LT	50
17	209.003.056	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 3,6L	GL	50
18	209.003.241	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 1,0 X 0,50M	UN	30
19	209.003.242	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 1,20 X 0,50M	UN	30
20	209.003.243	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 1,50 X 0,50M	UN	30
21	209.003.244	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 2,0 X 0,50M	UN	30
22	209.001.810	ARAME LISO GALVANIZADO Nº12 - 2,76MM 01KG	RL	100
23	209.003.245	ARAME LISO GALVANIZADO Nº14 - 2,11MM 01KG	RL	100
24	209.003.246	ARAME LISO GALVANIZADO Nº16 - 1,65MM 01KG	RL	100
25	209.003.247	ARAME LISO GALVANIZADO Nº18 - 1,24MM 01KG	RL	100
26	209.001.034	ARAME RECOZIDO 1,25MM 01KG	RL	100
27	209.003.248	ARCO DE SERRA 12"	UN	20
28	209.001.734	AREIA FINA lavada p/ construção, conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7389	M3	200

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

29	209.001.031	AREIA GROSSA lavada p/ construção, conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7389	M3	200
30	209.001.944	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 1/2"	UN	30
31	209.003.249	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 3/4"	UN	30
32	209.001.037	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39CM	UN	10.000
33	209.001.735	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM	UN	10.000
34	209.003.059	BUCHA DE REDUÇAO GALV. 1.1/2 X 1"	UN	80
35	209.003.252	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 1 X 1/2"	UN	80
36	209.003.253	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 1 X 3/4"	UN	80
37	209.005.144	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2"	UN	80
38	209.003.254	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 32 X 20	UN	80
39	209.003.255	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 40 X 20	UN	80
40	209.003.256	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 40 X 25	UN	80
41	209.003.257	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 50 X 20	UN	80
42	209.001.920	CABO P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	100
43	209.001.024	CADEADO 20MM	UN	50
44	209.001.130	CADEADO 30MM	UN	50
45	209.001.117	CADEADO 35MM	UN	50
46	209.001.029	CADEADO 40MM	UN	50
47	209.001.691	CADEADO 45MM	UN	50
48	209.003.856	CAIBRO DE EUCALIPTO VERMELHO 0,70 X 0,50 X 5,00 - Qualidade EXTRA, Madeira Seca, isento de cupins e carunchos, sem empenamentos ou desbitolagens, sem aparelhar e sem quaisquer outros defeitos que comprometam a sua utilização.	MT	100
49	209.001.040	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L C/ TAMPA	UN	10
50	209.003.258	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2.000L C/ TAMPA	UN	10
51	209.003.063	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L C/ TAMPA	UN	10
52	209.001.188	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L C/ TAMPA	UN	10
53	209.003.259	CAIXA DE DESCARGA 09L	UN	20
54	209.003.260	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X50MM	UN	50
55	209.001.740	CAL DE PINTURA 8KG	UN	1.000
56	209.001.872	CAL HIDRATADA 15KG	UN	1.000
57	209.003.261	CANALETA CERAMICA 12 X 14 X 24CM	UN	5.000
58	209.003.273	CAP PARA ESGOTO 100MM	UN	80
59	209.003.274	CAP PARA ESGOTO 150MM	UN	80
60	209.003.275	CAP PARA ESGOTO 200MM	UN	80
61	209.003.270	CAP PARA ESGOTO 40MM	UN	80
62	209.003.271	CAP PARA ESGOTO 50MM	UN	80
63	209.003.272	CAP PARA ESGOTO 75MM	UN	80
64	209.003.264	CAP ROSCAVEL 1"	UN	80
65	209.003.266	CAP ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80
66	209.003.265	CAP ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80
67	209.003.262	CAP ROSCAVEL 1/2"	UN	80
68	209.003.267	CAP ROSCAVEL 2"	UN	80
69	209.003.263	CAP ROSCAVEL 3/4"	UN	80
70	209.001.092	CAP SOLDAVEL 20MM	UN	80
71	209.001.093	CAP SOLDAVEL 25MM	UN	80
72	209.003.268	CAP SOLDAVEL 32MM	UN	80
73	209.003.269	CAP SOLDAVEL 40MM	UN	80
74	209.001.094	CAP SOLDAVEL 50MM	UN	80
75	209.001.095	CAP SOLDAVEL 60MM	UN	80
76	209.001.883	CARRINHO DE MAO C/ CAÇAMBA GALV. 55L	UN	20
77	209.003.276	CATALISADOR P/ MASSA PLASTICA 12GR	BIS	100
78	209.001.304	CHAVE GRIFO Nº 10	UN	15
79	209.001.305	CHAVE GRIFO Nº 12	UN	15
80	209.001.983	CHAVE GRIFO Nº 14	UN	15

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

81	209.001.984	CHAVE GRIFO Nº 18	UN	15
82	209.001.985	CHAVE GRIFO Nº 24	UN	15
83	209.001.904	CIMENTO COLANTE 20KG	UN	500
84	209.001.030	CIMENTO CPII-32 50KG	SC	2.000
85	209.001.814	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 14MM	UN	100
86	209.003.278	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 20MM	UN	100
87	209.003.277	CONDUITE FLEX. CORRUGADO AMARELO 3/4"	MT	500
88	209.003.279	CONE DE CONCRETO 1,0 X 0,50M	UN	50
89	209.001.874	CONJUNTO DE LIGAÇAO P/ VASO SANIT. C/ CANOPLA E ESPUDE	UN	100
90	209.001.991	COTOVELO GALVANIZADO 1"	UN	100
91	209.001.990	COTOVELO GALVANIZADO 1/2"	UN	100
92	209.001.992	COTOVELO GALVANIZADO 2"	UN	100
93	209.001.748	COTOVELO GALVANIZADO 3/4	UN	10
94	209.003.293	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 100MM	UN	80
95	209.003.294	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 150MM	UN	80
96	209.003.291	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 50MM	UN	80
97	209.003.292	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 75MM	UN	80
98	209.003.296	CURVA 45° SOLDAVEL 20MM	UN	80
99	209.003.297	CURVA 45° SOLDAVEL 25MM	UN	80
100	209.003.298	CURVA 45° SOLDAVEL 32MM	UN	80
101	209.003.299	CURVA 45° SOLDAVEL 40MM	UN	80
102	209.003.300	CURVA 45° SOLDAVEL 50MM	UN	80
103	209.003.301	CURVA 45° SOLDAVEL 60MM	UN	80
104	209.003.282	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 100MM	UN	80
105	209.003.280	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 40MM	UN	80
106	209.003.281	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 50MM	UN	80
107	209.003.285	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 100MM	UN	80
108	209.003.283	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 40MM	UN	80
109	209.003.284	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 50MM	UN	80
110	209.003.288	CURVA 90° ROSCAVEL 1"	UN	80
111	209.003.290	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80
112	209.003.289	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80
113	209.003.286	CURVA 90° ROSCAVEL 1/2"	UN	80
114	209.003.295	CURVA 90° ROSCAVEL 2"	UN	80
115	209.003.287	CURVA 90° ROSCAVEL 3/4"	UN	80
116	209.003.302	CURVA 90° SOLDAVEL 20MM	UN	80
117	209.003.303	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM	UN	80
118	209.003.304	CURVA 90° SOLDAVEL 32MM	UN	80
119	209.003.305	CURVA 90° SOLDAVEL 40MM	UN	80
120	209.003.306	CURVA 90° SOLDAVEL 50MM	UN	80
121	209.003.307	CURVA 90° SOLDAVEL 60MM	UN	80
122	209.003.312	DUCHA 4 TEMPERATURAS 127V - Requisitos mínimos: Resistência de troca rápida; Grande espalhador; Pressão de funcionamento: 10 a 400kPa(1a 40mca); Disjuntor 40A (127V); Compatibilidade DR - Dispositivo Diferencial Residual; Frequência (Hz) 60; Classificação E.	UN	20
123	209.003.313	DUCHA 4 TEMPERATURAS 220V - Requisitos mínimos: Resistência de troca rápida; Grande espalhador; Pressão de funcionamento: 10 a 400kPa(1a 40mca); Disjuntor 32A (220V); Compatibilidade DR - Dispositivo Diferencial Residual; Frequência (Hz) 60; Classificação E.	UN	30
124	209.003.315	ELETRODO 2,5MM	UN	500
125	209.003.316	ELETRODO 3,25MM	UN	500
126	209.003.318	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 40CM	UN	80
127	209.001.778	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 50CM	UN	80
128	209.003.319	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 60CM	UN	80
129	209.001.819	ESMALTE SINTETICO 3,6L	GL	400

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

130	209.003.321	EXTENSAO CROMADA 63MM X 1/2"	UN	50
131	209.003.324	FERRO 4,2MM - 3/16" 12M	BR	250
132	209.001.662	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	RL	50
133	209.001.086	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	RL	100
134	209.001.841	FITA ZEBRADA 6,5CM X 160M	UN	50
135	209.001.241	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA 150ML	SC	1.000
136	209.001.886	JOELHO 45° P/ ESGOTO 100MM	UN	80
137	209.003.340	JOELHO 45° P/ ESGOTO 40MM	UN	80
138	209.001.885	JOELHO 45° P/ ESGOTO 50MM	UN	80
139	209.003.341	JOELHO 45° P/ ESGOTO 75MM	UN	80
140	209.003.342	JOELHO 45° ROSCAVEL 1"	UN	80
141	209.003.344	JOELHO 45° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80
142	209.003.343	JOELHO 45° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80
143	209.001.076	JOELHO 45° ROSCAVEL 1/2"	UN	80
144	209.003.345	JOELHO 45° ROSCAVEL 2"	UN	80
145	209.001.075	JOELHO 45° ROSCAVEL 3/4"	UN	80
146	209.001.080	JOELHO 45° SOLDAVEL 20MM	UN	80
147	209.001.079	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM	UN	80
148	209.003.085	JOELHO 45° SOLDAVEL 32MM	UN	80
149	209.003.346	JOELHO 45° SOLDAVEL 40MM	UN	80
150	209.001.081	JOELHO 45° SOLDAVEL 50MM	UN	80
151	209.001.082	JOELHO 45° SOLDAVEL 60MM	UN	80
152	209.001.912	JOELHO 90° P/ ESGOTO 100MM	UN	80
153	209.003.347	JOELHO 90° P/ ESGOTO 50MM	UN	80
154	209.003.348	JOELHO 90° P/ ESGOTO 75MM	UN	80
155	209.003.351	JOELHO 90° ROSCAVEL 1"	UN	80
156	209.003.353	JOELHO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80
157	209.003.352	JOELHO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80
158	209.003.349	JOELHO 90° ROSCAVEL 1/2"	UN	80
159	209.003.354	JOELHO 90° ROSCAVEL 2"	UN	80
160	209.003.350	JOELHO 90° ROSCAVEL 3/4"	UN	80
161	209.003.355	JOELHO 90° ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20MM	UN	80
162	209.003.356	JOELHO 90° ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25MM	UN	80
163	209.003.357	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	UN	80
164	209.003.358	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	UN	80
165	209.003.359	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM	UN	80
166	209.003.360	JOELHO 90° SOLDAVEL 40MM	UN	80
167	209.003.361	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM	UN	80
168	209.003.362	JOELHO 90° SOLDAVEL 60MM	UN	80
169	209.001.077	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20MM	UN	80
170	209.001.078	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25MM	UN	80
171	209.003.364	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 32MM	UN	80
172	209.003.365	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2"	UN	80
173	209.003.367	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 25 X 1/2"	UN	80
174	209.003.366	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 25 X 3/4"	UN	80
175	209.003.368	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 32 X 3/4"	UN	80
176	209.001.072	LÂMINA DE SERRA 24D	UN	100
177	209.003.370	LATEX ACRILICO 18L - Rendimento 40%, a base de água, aplicação interior e exterior, sem cheiro, poder de cobertura 7,0M2 por litro	LT	500
178	209.001.060	LATEX ACRILICO 3,6L - Rendimento 40%, a base de água, aplicação interior e exterior, sem cheiro, poder de cobertura 7,0M2 por litro	GL	250
179	209.001.998	LIXA FERRO 100	UN	100
180	209.003.374	LIXA FERRO N° 120	UN	100
181	209.001.073	LIXA FERRO N° 150	UN	100
182	209.001.792	LIXA FERRO N° 50	UN	100

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

183	209.003.373	LIXA FERRO N° 80	UN	100
184	209.003.386	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 100MM	UN	80
185	209.003.387	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 150MM	UN	80
186	209.003.383	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 40MM	UN	80
187	209.003.384	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 50MM	UN	80
188	209.003.385	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 75MM	UN	80
189	209.003.390	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1"	UN	80
190	209.003.392	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80
191	209.003.391	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80
192	209.003.388	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1/2"	UN	80
193	209.003.393	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 2"	UN	80
194	209.003.389	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 3/4"	UN	80
195	209.003.394	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 20MM	UN	80
196	209.001.085	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 25MM	UN	80
197	209.003.395	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 32MM	UN	80
198	209.003.396	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 40MM	UN	80
199	209.001.877	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 50MM	UN	80
200	209.001.083	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 60MM	UN	80
201	209.003.397	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 1 X 3/4"	UN	80
202	209.001.939	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2"	UN	80
203	209.003.403	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 110 X 75MM	UN	80
204	209.003.398	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM	UN	80
205	209.003.399	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM	UN	80
206	209.003.400	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32MM	UN	80
207	209.003.401	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM	UN	80
208	209.003.402	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 50MM	UN	80
209	209.001.796	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 75 X 60MM	UN	80
210	209.001.307	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 1/2	UN	80
211	209.003.848	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 2''	UN	80
212	209.001.306	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 3/4	UN	80
213	209.005.145	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA DE 1´	UN	80
214	209.003.011	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	80
215	209.003.013	LUVA GALVANIZADA 1/2"	UN	80
216	209.003.012	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	80
217	209.001.309	LUVA GALVANIZADA 3/4	UN	80
218	209.003.404	LUVA ROSCAVEL 1"	UN	80
219	209.003.406	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80
220	209.003.405	LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80
221	209.001.087	LUVA ROSCAVEL 1/2"	UN	80
222	209.003.407	LUVA ROSCAVEL 2"	UN	80
223	209.001.088	LUVA ROSCAVEL 3/4"	UN	80
224	209.003.411	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	UN	80
225	209.003.408	LUVA SIMPLES ESGOTO 40MM	UN	80
226	209.003.409	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	UN	80
227	209.003.410	LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM	UN	80
228	209.003.851	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1''	UN	80
229	209.003.852	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1/2''	UN	80
230	209.003.849	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 2''	UN	80
231	209.003.850	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 3/4''	UN	80
232	209.001.070	LUVA SOLDAVEL 20MM	UN	80
233	209.001.069	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	80
234	209.003.412	LUVA SOLDAVEL 32MM	UN	80
235	209.003.413	LUVA SOLDAVEL 40MM	UN	80
236	209.001.084	LUVA SOLDAVEL 50MM	UN	80

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

237	209.001.890	LUVA SOLDAVEL 60MM	UN	80
238	209.003.381	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 20MM	UN	80
239	209.001.878	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25MM	UN	80
240	209.003.382	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 32MM	UN	80
241	209.003.414	MALHA POP 10 X 10CM X 4,2MM TAM. 3 X 2M	RL	100
242	209.003.858	MANILHA CERAMICA DE 150MM	UN	150
243	209.003.415	MARRETA C/ CABO 05KG	UN	5
244	209.003.853	MASSA CORRIDA PVA 18L	LTR	150
245	209.001.187	MASSA CORRIDA PVA 3,6L	GL	100
246	209.003.419	NIPEL ROSCAVEL 1"	UN	80
247	209.003.421	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80
248	209.003.420	NIPEL ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80
249	209.003.417	NIPEL ROSCAVEL 1/2"	UN	80
250	209.003.422	NIPEL ROSCAVEL 2"	UN	80
251	209.003.418	NIPEL ROSCAVEL 3/4"	UN	80
252	209.003.423	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2"	UN	80
253	209.001.957	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4"	UN	80
254	209.001.952	PARAFUSO COM BUCHA N° 08	UN	200
255	209.003.424	PARAFUSO COM BUCHA N°10	UN	200
256	209.001.032	PEDRA BRITADA Nº 1 1 - conforme NBR nº 7217	M3	200
257	209.003.016	PEDRA BRITADA Nº 2 1 - conforme NBR nº 7217	M3	200
258	209.003.425	PIGMENTO EM PO AMARELA 500G	UN	200
259	209.003.426	PIGMENTO EM PO AZUL 500G	UN	200
260	209.003.427	PIGMENTO EM PO VERDE 500G	UN	200
261	209.003.428	PIGMENTO EM PO VERMELHA 500G	UN	200
262	209.003.429	PLUG ROSCAVEL 1"	UN	80
263	209.003.431	PLUG ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80
264	209.003.430	PLUG ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80
265	209.003.017	PLUG ROSCAVEL 1/2"	UN	80
266	209.003.432	PLUG ROSCAVEL 2"	UN	80
267	209.003.018	PLUG ROSCAVEL 3/4"	UN	80
268	209.001.121	PREGO C/ CABEÇA 15X15 01KG - (1.1/4" x 13) p/ ripas, telhados e caixarias para frutas e verduras	KG	30
269	209.003.433	PREGO C/ CABEÇA 15X21 01KG - (2" x 13) p/ ripas, telhados e caixarias para frutas e verduras	UN	30
270	209.003.092	PREGO C/ CABEÇA 17X21 01KG - (2" x 11) p/ escoramentos, caibros e caixas/formas para concreto	KG	30
271	209.003.065	PREGO C/ CABEÇA 17X27 01KG - (2.1/2" x 11) p/ escoramentos, caibros e caixas/formas para concreto	KG	30
272	209.003.434	PREGO C/ CABEÇA 18X24 01KG - (2.1/4" x 10) p/ assoalhos de carrocerias, caixas/formas p/ concreto, escoramentos e caibros	UN	30
273	209.003.435	PREGO C/ CABEÇA 20X48 01KG - (4.1/4" x 6) p/ escoramentos, escadas e fechamento de formas	UN	30
274	209.003.436	PREGO C/ CABEÇA 26X72 01KG – (6.1/2" x 1) p/ mata-burros e garimpos	UN	30
275	209.003.440	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1"	UN	80
276	209.003.450	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80
277	209.003.441	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80
278	209.003.438	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1/2"	UN	80
279	209.003.442	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 2"	UN	80
280	209.003.439	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	80
281	209.003.070	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 2"	UN	80
282	209.001.230	REGISTRO DE GAVETA CROMADO BASE LATAO 1.1/2"	UN	80
283	209.001.752	REGISTRO DE GAVETA METAL 2''	UN	80
284	209.003.443	REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4"	UN	80
285	209.003.857	RIPA DE EUCALIPTO VERMELHO / GARAPEIRA - Comprimento 3M, Largura 5CM,	MT	100

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

		Espessura 2CM		
286	209.001.059	ROLO DE ESPUMA 9CM C/ CABO	UN	100
287	209.003.446	ROLO DE LA 15CM C/ CABO	UN	100
288	209.001.057	ROLO DE LA 9CM C/ CABO	UN	100
289	209.001.062	ROLO DE PELE DE CARNEIRO 23CM S/ GARFO	UN	100
290	209.001.186	SELADOR ACRILICO 18L	LT	200
291	209.003.447	SELADOR ACRILICO 3,6L	GL	100
292	209.003.068	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	GL	50
293	209.001.960	SOLVENTE PARA TINTA 1L	L	300
294	209.003.200	SOLVENTE PARA TINTA 5L	GL	300
295	209.003.885	TABUA DE EUCALIPTO VERMELHO OU SUPERIOR 15 X 3 - qualidade EXTRA, madeira seca, isento de cupins ou carunchos, sem empenamentos ou desbitolagens, sem aparelhar ou quaisquer outros defeitos que comprometam a sua utilização.	MT	100
296	209.003.461	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 100MM	UN	80
297	209.003.459	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 50MM	UN	80
298	209.003.460	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 75MM	UN	80
299	209.003.456	TE CURTO P/ ESGOTO 40MM	UN	80
300	209.001.887	TE CURTO P/ ESGOTO 50MM	UN	80
301	209.003.457	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 50MM	UN	80
302	209.003.458	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 75MM	UN	80
303	209.003.462	TE DE REDUCAO GALVANIZADO 3/4 X 1/2"	UN	80
304	209.003.465	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 1 X 3/4"	UN	80
305	209.003.464	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2 X 3/4"	UN	80
306	209.003.463	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2"	UN	80
307	209.003.466	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM	UN	80
308	209.003.467	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM	UN	80
309	209.003.468	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25MM	UN	80
310	209.003.469	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32MM	UN	80
311	209.003.470	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 20MM	UN	80
312	209.001.879	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM	UN	80
313	209.003.471	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 32MM	UN	80
314	209.003.472	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 40MM	UN	80
315	209.003.473	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 25MM	UN	80
316	209.003.034	TE GALVANIZADO 1"	UN	80
317	209.003.033	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	80
318	209.003.035	TE GALVANIZADO 2"	UN	80
319	209.003.036	TE GALVANIZADO 3/4"	UN	80
320	209.003.475	TE ROSCAVEL 1"	UN	80
321	209.003.477	TE ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80
322	209.003.476	TE ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80
323	209.003.474	TE ROSCAVEL 1/2"	UN	80
324	209.003.478	TE ROSCAVEL 2"	UN	80
325	209.001.685	TE ROSCAVEL 3/4"	UN	80
326	209.003.479	TE SOLDAVEL 20MM	UN	80
327	209.001.891	TE SOLDAVEL 25MM	UN	80
328	209.003.480	TE SOLDAVEL 32MM	UN	80
329	209.003.481	TE SOLDAVEL 40MM	UN	80
330	209.003.482	TE SOLDAVEL 50MM	UN	80
331	209.003.483	TE SOLDAVEL 60MM	UN	80
332	209.003.484	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20 X 1/2"	UN	80
333	209.003.485	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 1/2"	UN	80
334	209.003.486	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 3/4"	UN	80
335	209.003.487	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 32 X 3/4"	UN	80
336	209.003.628	TELHA ROMANA - Certificado INMETRO; Comprimento médio 44,5cm, Largura média 25,3cm, Altura média 6,8cm; Telhas por metro quadrado 13,2; Peso médio	UN	1.000

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

		por telha 2,93kg; Galga de montagem 37,5cm; Absorção de água <13%; Resistência > 300KGF; Inclinação mínima 30%.		
337	209.001.039	TERÇA DE EUCALIPTO VERMELHO / PEROBA - 5x10cm, 5M	MT	100
338	209.003.488	TIJOLO 8 FUROS 9 X 19 X 19CM	UN	10.000
339	209.003.489	TIJOLO 9 FUROS 12 X 14 X 24CM	UN	10.000
340	209.003.041	TIJOLO MACIÇO 05X09X19 CM	UN	10.000
341	209.001.268	TINTA DE DEMARCAÇAO AMARELA 18L - tinta de demarcação viária base de resina acrílica pra sinalização viária; RENDIMENTO: 30 m² por balde de 18 Litros; Diluição: até 5% com solventes próprio e específico da Marca; Classificação - atende às normas ABNT NBR 11862, 12935, DNIT e DER.	BD	50
342	209.005.146	TINTA DE DEMARCAÇAO BRANCA 18L - tinta de demarcação viária base de resina acrílica pra sinalização viária; RENDIMENTO: 30 m² por balde de 18 Litros; Diluição: até 5% com solventes próprio e específico da Marca; Classificação - atende às normas ABNT NBR 11862, 12935, DNIT e DER.	BD	50
343	209.003.556	TINTA EPOXI BASE ÁGUA 3,6L - **Para superfícies:** Azulejo, pastilhas, alvenaria, vidros, madeiras e metais, diluição 10% (com água potável); Rendimento 70M2/demão. **Para superfícies:** Massa Acrílica, reboco novo e concreto novo, diluição 30% (com água potável); Rendimento 70M2/demão. **Demãos**: Duas ou três demãos com o intervalo de 3 horas. **Secagem**: Ao toque 30 a 40 minutos; Entre demãos: 3 horas; Cura final: 7 dias.	GL	100
344	209.003.190	TINTA EPOXI P/ PISO 3,6L - **Para superfícies**: Reboco, concreto, azulejos, pisos, superfícies metálicas e madeiras. **Diluição**: até 15% c/ solvente. **Rendimento** 30 A 50M2/demão. **Demãos**: Duas ou três demãos com o intervalo de 16 a 48 horas. **Secagem**: Ao toque 2 horas; Manuseio: 9 horas; Cura final: 7 dias.	GL	100
345	209.001.055	TINTA PISO ACRILICA 18L - **Para superfícies**: Cimentado Novo não Queimado ou Fraco; **Diluição** (com água potável) 30% na primeira demão e 10% nas demais; **Rendimento** 175 a 275M2/demão. /// **Para superfícies:** Cimentado Novo Queimado; **Diluição** (com água potável) 10% em todas as demãos; **Rendimento** 225 a 275M2/demão. **Demãos**: 2 ou 3 demãos com o intervalo de 4 horas. **Secagem**: Ao toque 2 horas; Cura final: 72 horas	LT	100
346	209.003.493	TINTA PISO ACRILICA 3,6L - **Para superfícies:** Cimentado Novo não Queimado ou Fraco; Diluição (com água potável) 30% na primeira demão e 10% nas demais; Rendimento 35 a 55M2/demão. /// **Para superfícies:** Cimentado Novo Queimado; Diluição (com água potável) 10% em todas as demãos; Rendimento 45 a 55M2/demão. Demãos: 2 ou 3 demãos com o intervalo de 4 horas. Secagem: Ao toque 2 horas; Cura final: 72 horas	GL	100
347	209.003.495	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1"	UN	50
348	209.001.646	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2"	UN	50
349	209.003.494	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 3/4"	UN	50
350	209.001.128	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 18CM - Torneira de parede cromada reta	UN	70
351	209.001.270	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 22CM - Torneira de parede cromada reta	UN	70
352	209.001.775	TORNEIRA DE JARDIM CURTA AMARELA ¾ - 9cm comprimento x 3cm largura	UN	70
353	209.003.496	TORNEIRA DE JARDIM LONGA 3/4" CROMADA - Comprimento total da torneira 10cm e Rosca do bico 3/4". Rosca da torneira Parede 1/2", rosca para mangueira 3/4". Acompanha adaptador de 1/2 x 3/4 e bico para ligação da mangueira em ABS cromado.	UN	70
354	209.003.497	TORNEIRA DE JARDIM PLASTICA 3/4"	UN	70
355	209.003.498	TORNEIRA DE PAREDE P/ COZINHA BICA MOVEL - Comprimento: 267mm x Largura: 53mm x Altura: 321mm	UN	70
356	209.001.644	TORNEIRA P/ LAVATORIO CROMADA BICA MOVEL 24,5cm - Comprimento 5cm x largura 5cm	UN	70
357	209.003.499	TRELIÇA METALICA PRE-MOLDADA H8 - 6M	BR	1.000
358	209.003.501	TRINCHA 1"	UN	80
359	209.003.502	TRINCHA 1.1/2"	UN	80
360	209.001.954	TRINCHA 2"	UN	80
361	209.003.503	TRINCHA 2.1/2"	UN	80

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

362	209.001.880	TRINCHA 3"	UN	80
363	209.003.504	TRINCHA 4"	UN	80
364	209.003.508	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1.200MM X 1,5M	UN	30
365	209.003.507	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM X 1,5M	UN	30
366	209.003.505	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM X 1,5M	UN	30
367	209.003.506	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM X 1,5M	UN	30
368	209.001.824	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM X 1,5M	UN	30
369	209.001.836	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL PVC 1,5M	UN	50
370	209.001.959	TUBO P/ ESGOTO 100MM - 6M	BR	60
371	209.003.511	TUBO P/ ESGOTO 150MM - 6M	BR	60
372	209.003.512	TUBO P/ ESGOTO 200MM - 6M	BR	60
373	209.003.509	TUBO P/ ESGOTO 40MM - 6M	BR	60
374	209.001.889	TUBO P/ ESGOTO 50MM - 6M	BR	60
375	209.003.510	TUBO P/ ESGOTO 75MM - 6M	BR	60
376	209.003.513	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM - 6M	BR	60
377	209.001.948	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM - 6M	BR	60
378	209.003.062	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM - 6M	BR	60
379	209.003.514	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM - 6M	BR	60
380	209.003.515	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM - 6M	BR	60
381	209.003.516	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM - 6M	BR	60
382	209.003.519	TUBO ROSCAVEL 1" - 6M	BR	60
383	209.003.521	TUBO ROSCAVEL 1.1/2" - 6M	BR	60
384	209.003.520	TUBO ROSCAVEL 1.1/4" - 6M	BR	60
385	209.003.517	TUBO ROSCAVEL 1/2" - 6M	BR	60
386	209.003.522	TUBO ROSCAVEL 2" - 6M	BR	60
387	209.003.518	TUBO ROSCAVEL 3/4" - 6M	BR	60
388	209.003.067	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1"	UN	50
389	209.003.523	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1/2"	UN	50
390	209.001.826	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 3/4"	UN	50
391	209.003.526	UNIAO ROSCAVEL 1"	UN	50
392	209.003.528	UNIAO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	50
393	209.003.527	UNIAO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	50
394	209.003.524	UNIAO ROSCAVEL 1/2"	UN	50
395	209.003.529	UNIAO ROSCAVEL 2"	UN	50
396	209.003.530	UNIAO ROSCAVEL 2.1/2"	UN	50
397	209.003.525	UNIAO ROSCAVEL 3/4"	UN	50
398	209.003.533	UNIAO SOLDAVEL 20MM	UN	50
399	209.003.534	UNIAO SOLDAVEL 25MM	UN	50
400	209.003.535	UNIAO SOLDAVEL 32MM	UN	50
401	209.003.536	UNIAO SOLDAVEL 40MM	UN	50
402	209.003.537	UNIAO SOLDAVEL 50MM	UN	50
403	209.003.538	UNIAO SOLDAVEL 60MM	UN	50
404	209.003.539	UNIAO SOLDAVEL 75MM	UN	50
405	209.003.540	VALVULA DE DESCARGA C/ ACABAMENTO 1.1/2"	UN	60
406	209.003.066	VALVULA DE ESFERA METAL 1"	UN	50
407	209.003.541	VALVULA DE ESFERA METAL 1/2"	UN	50
408	209.003.542	VALVULA DE ESFERA METAL 3/4"	UN	50
409	209.003.543	VALVULA DE RETENCAO P/ ESGOTO 100MM	UN	50
410	209.003.069	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 3,6L	GL	30
411	209.001.785	VIGA DE EUCALIPTO VERMELHO OU SUPERIOR 5CM X 12CM X 5MTS - DE 1ª QUALIDADE	MT	100
412	209.003.854	VIGOTA 06X12 - Tipo: Eucalipto vermelho, Jatobá, Peroba rosa, Angelim vermelho; Dimensões 6 x 12cm (6 metros linear), qualidade extra, madeira seca, isento de cupins e carunchos, sem empenamentos ou desbitolagens, sem aparelhar e sem quaisquer outros defeitos que comprometam a sua utilização.	MT	100

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

OBS: Para os itens referente às **TINTAS**, caso seja necessário, a Prefeitura poderá enviar a um laboratório de sua escolha, uma amostra para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os produtos se identificam com as características exigidas em edital, apresentados em sua proposta, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada a qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato cujas características, contrariem as definidas a este Anexo I.

3.1 As quantidades apresentadas são estimativas, portanto, o Município de Tabatinga/SP somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e fornecida. Saliente-se que, não alcançando todo quantitativo previsto, a contratada não terá direito de realizar qualquer tipo de cobrança administrativa ou judicial.

3.2 As entregas serão parciais, de acordo com a necessidade da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

3.3 A proposta deverá ser apresentada **IMPRESSA** e poderá TAMBÉM ser salva em arquivo digital, devidamente preenchida em planilha eletrônica, disponibilizada no site Oficial da Prefeitura Municipal: www.tabatinga.sp.gov.br, junto ao arquivo deste edital.
3.3.1 FAVOR OBSERVAR A DESCRIÇÃO (especificação detalhada) DO ITEM NA HORA DO PREEENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL; PODE OCORRER DE A NUMERAÇÃO ESTAR DIFERENTE DAQUELA DISPOSTA NO EDITAL.
3.4.2 Este item 3.4 não é obrigatório, mas proporcionará agilidade na fase das propostas.
3.3.3 ATENÇÃO no preenchimento dos valores unitários (UNIDADE / BALDE / GALÃO / METRO / LITRO / ETC).

4. Exigências Habilitatórias

As exigências contidas no item nº 07 do respectivo Edital.

5. Exigências em relação à Proposta Comercial

As exigências contidas no item nº 06 do respectivo Edital, conforme modelo constante ao Anexo IV.

6. Finalidade

A presente licitação visa o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.

Tabatinga/SP, 27 de agosto de 2020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI C. CARVALHO GOMES
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

_____,
(Razão Social da Empresa)

CNPJ Nº: _____ com sede na _____
(nº de inscrição)

_____,
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do mesmo Edital, e para os fins do Pregão Presencial nº 036/2020 – Processo Licitatório nº 103/2020 – Edital nº 052/2020, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____
(Assinatura do Responsável pela Empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

1. O custo estimado foi calculado com base nos preços praticados no mercado em agosto de 2020:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	209.003.223	AÇO CA-50 3/8" C/12M	BR	250			
2	209.003.222	AÇO CA-50 5/16" C/12M	BR	250			
3	209.003.064	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 25MM	UN	30			
4	209.003.225	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 50MM	UN	30			
5	209.003.226	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 20MM	UN	80			
6	209.001.892	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 25MM	UN	80			
7	209.003.061	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 32MM	UN	80			
8	209.003.227	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 40MM	UN	80			
9	209.003.228	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 50MM	UN	80			
10	209.003.229	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 60MM	UN	80			
11	209.003.230	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 75MM	UN	80			
12	209.003.231	ADESIVO P/ PVC 75GR	BIS	80			
13	209.003.232	ADESIVO PLASTICO BRANCA 400GR	LT	80			
14	209.001.893	ADESIVO PVC 175GR	UN	70			
15	209.003.233	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 01L	L	50			
16	209.003.234	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 18L	LT	50			
17	209.003.056	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 3,6L	GL	50			
18	209.003.241	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 1,0 X 0,50M	UN	30			
19	209.003.242	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 1,20 X 0,50M	UN	30			
20	209.003.243	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 1,50 X 0,50M	UN	30			
21	209.003.244	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 2,0 X 0,50M	UN	30			
22	209.001.810	ARAME LISO GALVANIZADO Nº12 - 2,76MM 01KG	RL	100			
23	209.003.245	ARAME LISO GALVANIZADO Nº14 - 2,11MM 01KG	RL	100			
24	209.003.246	ARAME LISO GALVANIZADO Nº16 - 1,65MM 01KG	RL	100			
25	209.003.247	ARAME LISO GALVANIZADO Nº18 - 1,24MM 01KG	RL	100			
26	209.001.034	ARAME RECOZIDO 1,25MM 01KG	RL	100			
27	209.003.248	ARCO DE SERRA 12"	UN	20			
28	209.001.734	AREIA FINA lavada p/ construção, conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7389	M3	200			
29	209.001.031	AREIA GROSSA lavada p/ construção, conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7389	M3	200			
30	209.001.944	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 1/2"	UN	30			
31	209.003.249	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 3/4"	UN	30			
32	209.001.037	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39CM	UN	10.000			
33	209.001.735	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM	UN	10.000			
34	209.003.059	BUCHA DE REDUÇAO GALV. 1.1/2 X 1"	UN	80			
35	209.003.252	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 1 X 1/2"	UN	80			
36	209.003.253	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 1 X 3/4"	UN	80			
37	209.005.144	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2"	UN	80			
38	209.003.254	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 32 X 20	UN	80			
39	209.003.255	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 40 X 20	UN	80			
40	209.003.256	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 40 X 25	UN	80			
41	209.003.257	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 50 X 20	UN	80			
42	209.001.920	CABO P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	100			
43	209.001.024	CADEADO 20MM	UN	50			
44	209.001.130	CADEADO 30MM	UN	50			
45	209.001.117	CADEADO 35MM	UN	50			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

46	209.001.029	CADEADO 40MM	UN	50			
47	209.001.691	CADEADO 45MM	UN	50			
48	209.003.856	CAIBRO DE EUCALIPTO VERMELHO 0,70 X 0,50 X 5,00 - Qualidade EXTRA, Madeira Seca, isento de cupins e carunchos, sem empenamentos ou desbitolagens, sem aparelhar e sem quaisquer outros defeitos que comprometam a sua utilização.	MT	100			
49	209.001.040	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L C/ TAMPA	UN	10			
50	209.003.258	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2.000L C/ TAMPA	UN	10			
51	209.003.063	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L C/ TAMPA	UN	10			
52	209.001.188	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L C/ TAMPA	UN	10			
53	209.003.259	CAIXA DE DESCARGA 09L	UN	20			
54	209.003.260	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X50MM	UN	50			
55	209.001.740	CAL DE PINTURA 8KG	UN	1.000			
56	209.001.872	CAL HIDRATADA 15KG	UN	1.000			
57	209.003.261	CANALETA CERAMICA 12 X 14 X 24CM	UN	5.000			
58	209.003.273	CAP PARA ESGOTO 100MM	UN	80			
59	209.003.274	CAP PARA ESGOTO 150MM	UN	80			
60	209.003.275	CAP PARA ESGOTO 200MM	UN	80			
61	209.003.270	CAP PARA ESGOTO 40MM	UN	80			
62	209.003.271	CAP PARA ESGOTO 50MM	UN	80			
63	209.003.272	CAP PARA ESGOTO 75MM	UN	80			
64	209.003.264	CAP ROSCAVEL 1"	UN	80			
65	209.003.266	CAP ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
66	209.003.265	CAP ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
67	209.003.262	CAP ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
68	209.003.267	CAP ROSCAVEL 2"	UN	80			
69	209.003.263	CAP ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
70	209.001.092	CAP SOLDAVEL 20MM	UN	80			
71	209.001.093	CAP SOLDAVEL 25MM	UN	80			
72	209.003.268	CAP SOLDAVEL 32MM	UN	80			
73	209.003.269	CAP SOLDAVEL 40MM	UN	80			
74	209.001.094	CAP SOLDAVEL 50MM	UN	80			
75	209.001.095	CAP SOLDAVEL 60MM	UN	80			
76	209.001.883	CARRINHO DE MAO C/ CAÇAMBA GALV. 55L	UN	20			
77	209.003.276	CATALISADOR P/ MASSA PLASTICA 12GR	BIS	100			
78	209.001.304	CHAVE GRIFO Nº 10	UN	15			
79	209.001.305	CHAVE GRIFO Nº 12	UN	15			
80	209.001.983	CHAVE GRIFO Nº 14	UN	15			
81	209.001.984	CHAVE GRIFO Nº 18	UN	15			
82	209.001.985	CHAVE GRIFO Nº 24	UN	15			
83	209.001.904	CIMENTO COLANTE 20KG	UN	500			
84	209.001.030	CIMENTO CPII-32 50KG	SC	2.000			
85	209.001.814	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 14MM	UN	100			
86	209.003.278	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 20MM	UN	100			
87	209.003.277	CONDUITE FLEX. CORRUGADO AMARELO 3/4"	MT	500			
88	209.003.279	CONE DE CONCRETO 1,0 X 0,50M	UN	50			
89	209.001.874	CONJUNTO DE LIGAÇAO P/ VASO SANIT. C/ CANOPLA E ESPUDE	UN	100			
90	209.001.991	COTOVELO GALVANIZADO 1"	UN	100			
91	209.001.990	COTOVELO GALVANIZADO 1/2"	UN	100			
92	209.001.992	COTOVELO GALVANIZADO 2"	UN	100			
93	209.001.748	COTOVELO GALVANIZADO 3/4	UN	10			
94	209.003.293	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
95	209.003.294	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 150MM	UN	80			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

96	209.003.291	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
97	209.003.292	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 75MM	UN	80			
98	209.003.296	CURVA 45° SOLDAVEL 20MM	UN	80			
99	209.003.297	CURVA 45° SOLDAVEL 25MM	UN	80			
100	209.003.298	CURVA 45° SOLDAVEL 32MM	UN	80			
101	209.003.299	CURVA 45° SOLDAVEL 40MM	UN	80			
102	209.003.300	CURVA 45° SOLDAVEL 50MM	UN	80			
103	209.003.301	CURVA 45° SOLDAVEL 60MM	UN	80			
104	209.003.282	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
105	209.003.280	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 40MM	UN	80			
106	209.003.281	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
107	209.003.285	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
108	209.003.283	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 40MM	UN	80			
109	209.003.284	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
110	209.003.288	CURVA 90° ROSCAVEL 1"	UN	80			
111	209.003.290	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
112	209.003.289	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
113	209.003.286	CURVA 90° ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
114	209.003.295	CURVA 90° ROSCAVEL 2"	UN	80			
115	209.003.287	CURVA 90° ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
116	209.003.302	CURVA 90° SOLDAVEL 20MM	UN	80			
117	209.003.303	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM	UN	80			
118	209.003.304	CURVA 90° SOLDAVEL 32MM	UN	80			
119	209.003.305	CURVA 90° SOLDAVEL 40MM	UN	80			
120	209.003.306	CURVA 90° SOLDAVEL 50MM	UN	80			
121	209.003.307	CURVA 90° SOLDAVEL 60MM	UN	80			
122	209.003.312	DUCHA 4 TEMPERATURAS 127V - Requisitos mínimos: Resistência de troca rápida; Grande espalhador; Pressão de funcionamento: 10 a 400kPa(1a 40mca); Disjuntor 40A (127V); Compatibilidade DR - Dispositivo Diferencial Residual; Frequência (Hz) 60; Classificação E.	UN	20			
123	209.003.313	DUCHA 4 TEMPERATURAS 220V - Requisitos mínimos: Resistência de troca rápida; Grande espalhador; Pressão de funcionamento: 10 a 400kPa(1a 40mca); Disjuntor 32A (220V); Compatibilidade DR - Dispositivo Diferencial Residual; Frequência (Hz) 60; Classificação E.	UN	30			
124	209.003.315	ELETRODO 2,5MM	UN	500			
125	209.003.316	ELETRODO 3,25MM	UN	500			
126	209.003.318	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 40CM	UN	80			
127	209.001.778	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 50CM	UN	80			
128	209.003.319	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 60CM	UN	80			
129	209.001.819	ESMALTE SINTETICO 3,6L	GL	400			
130	209.003.321	EXTENSAO CROMADA 63MM X 1/2"	UN	50			
131	209.003.324	FERRO 4,2MM - 3/16" 12M	BR	250			
132	209.001.662	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	RL	50			
133	209.001.086	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	RL	100			
134	209.001.841	FITA ZEBRADA 6,5CM X 160M	UN	50			
135	209.001.241	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA 150ML	SC	1.000			
136	209.001.886	JOELHO 45° P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
137	209.003.340	JOELHO 45° P/ ESGOTO 40MM	UN	80			
138	209.001.885	JOELHO 45° P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
139	209.003.341	JOELHO 45° P/ ESGOTO 75MM	UN	80			
140	209.003.342	JOELHO 45° ROSCAVEL 1"	UN	80			
141	209.003.344	JOELHO 45° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
142	209.003.343	JOELHO 45° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
143	209.001.076	JOELHO 45° ROSCAVEL 1/2"	UN	80			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

144	209.003.345	JOELHO 45° ROSCAVEL 2"	UN	80			
145	209.001.075	JOELHO 45° ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
146	209.001.080	JOELHO 45° SOLDAVEL 20MM	UN	80			
147	209.001.079	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM	UN	80			
148	209.003.085	JOELHO 45° SOLDAVEL 32MM	UN	80			
149	209.003.346	JOELHO 45° SOLDAVEL 40MM	UN	80			
150	209.001.081	JOELHO 45° SOLDAVEL 50MM	UN	80			
151	209.001.082	JOELHO 45° SOLDAVEL 60MM	UN	80			
152	209.001.912	JOELHO 90° P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
153	209.003.347	JOELHO 90° P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
154	209.003.348	JOELHO 90° P/ ESGOTO 75MM	UN	80			
155	209.003.351	JOELHO 90° ROSCAVEL 1"	UN	80			
156	209.003.353	JOELHO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
157	209.003.352	JOELHO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
158	209.003.349	JOELHO 90° ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
159	209.003.354	JOELHO 90° ROSCAVEL 2"	UN	80			
160	209.003.350	JOELHO 90° ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
161	209.003.355	JOELHO 90° ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20MM	UN	80			
162	209.003.356	JOELHO 90° ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25MM	UN	80			
163	209.003.357	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	UN	80			
164	209.003.358	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	UN	80			
165	209.003.359	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM	UN	80			
166	209.003.360	JOELHO 90° SOLDAVEL 40MM	UN	80			
167	209.003.361	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM	UN	80			
168	209.003.362	JOELHO 90° SOLDAVEL 60MM	UN	80			
169	209.001.077	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20MM	UN	80			
170	209.001.078	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25MM	UN	80			
171	209.003.364	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 32MM	UN	80			
172	209.003.365	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2"	UN	80			
173	209.003.367	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 25 X 1/2"	UN	80			
174	209.003.366	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 25 X 3/4"	UN	80			
175	209.003.368	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 32 X 3/4"	UN	80			
176	209.001.072	LÂMINA DE SERRA 24D	UN	100			
177	209.003.370	LATEX ACRILICO 18L - Rendimento 40%, a base de água, aplicação interior e exterior, sem cheiro, poder de cobertura 7,0M2 por litro	LT	500			
178	209.001.060	LATEX ACRILICO 3,6L - Rendimento 40%, a base de água, aplicação interior e exterior, sem cheiro, poder de cobertura 7,0M2 por litro	GL	250			
179	209.001.998	LIXA FERRO 100	UN	100			
180	209.003.374	LIXA FERRO N° 120	UN	100			
181	209.001.073	LIXA FERRO N° 150	UN	100			
182	209.001.792	LIXA FERRO N° 50	UN	100			
183	209.003.373	LIXA FERRO N° 80	UN	100			
184	209.003.386	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
185	209.003.387	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 150MM	UN	80			
186	209.003.383	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 40MM	UN	80			
187	209.003.384	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
188	209.003.385	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 75MM	UN	80			
189	209.003.390	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1"	UN	80			
190	209.003.392	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
191	209.003.391	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
192	209.003.388	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
193	209.003.393	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 2"	UN	80			
194	209.003.389	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
195	209.003.394	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 20MM	UN	80			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

196	209.001.085	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 25MM	UN	80			
197	209.003.395	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 32MM	UN	80			
198	209.003.396	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 40MM	UN	80			
199	209.001.877	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 50MM	UN	80			
200	209.001.083	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 60MM	UN	80			
201	209.003.397	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 1 X 3/4"	UN	80			
202	209.001.939	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2"	UN	80			
203	209.003.403	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 110 X 75MM	UN	80			
204	209.003.398	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM	UN	80			
205	209.003.399	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM	UN	80			
206	209.003.400	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32MM	UN	80			
207	209.003.401	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM	UN	80			
208	209.003.402	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 50MM	UN	80			
209	209.001.796	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 75 X 60MM	UN	80			
210	209.001.307	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 1/2	UN	80			
211	209.003.848	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 2''	UN	80			
212	209.001.306	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 3/4	UN	80			
213	209.005.145	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA DE 1´	UN	80			
214	209.003.011	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	80			
215	209.003.013	LUVA GALVANIZADA 1/2"	UN	80			
216	209.003.012	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	80			
217	209.001.309	LUVA GALVANIZADA 3/4	UN	80			
218	209.003.404	LUVA ROSCAVEL 1"	UN	80			
219	209.003.406	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
220	209.003.405	LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
221	209.001.087	LUVA ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
222	209.003.407	LUVA ROSCAVEL 2"	UN	80			
223	209.001.088	LUVA ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
224	209.003.411	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	UN	80			
225	209.003.408	LUVA SIMPLES ESGOTO 40MM	UN	80			
226	209.003.409	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	UN	80			
227	209.003.410	LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM	UN	80			
228	209.003.851	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1''	UN	80			
229	209.003.852	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1/2''	UN	80			
230	209.003.849	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 2''	UN	80			
231	209.003.850	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 3/4''	UN	80			
232	209.001.070	LUVA SOLDAVEL 20MM	UN	80			
233	209.001.069	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	80			
234	209.003.412	LUVA SOLDAVEL 32MM	UN	80			
235	209.003.413	LUVA SOLDAVEL 40MM	UN	80			
236	209.001.084	LUVA SOLDAVEL 50MM	UN	80			
237	209.001.890	LUVA SOLDAVEL 60MM	UN	80			
238	209.003.381	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 20MM	UN	80			
239	209.001.878	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25MM	UN	80			
240	209.003.382	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 32MM	UN	80			
241	209.003.414	MALHA POP 10 X 10CM X 4,2MM TAM. 3 X 2M	RL	100			
242	209.003.858	MANILHA CERAMICA DE 150MM	UN	150			
243	209.003.415	MARRETA C/ CABO 05KG	UN	5			
244	209.003.853	MASSA CORRIDA PVA 18L	LTR	150			
245	209.001.187	MASSA CORRIDA PVA 3,6L	GL	100			
246	209.003.419	NIPEL ROSCAVEL 1"	UN	80			
247	209.003.421	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
248	209.003.420	NIPEL ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
249	209.003.417	NIPEL ROSCAVEL 1/2"	UN	80			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

250	209.003.422	NIPEL ROSCAVEL 2"	UN	80			
251	209.003.418	NIPEL ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
252	209.003.423	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2"	UN	80			
253	209.001.957	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4"	UN	80			
254	209.001.952	PARAFUSO COM BUCHA N° 08	UN	200			
255	209.003.424	PARAFUSO COM BUCHA N°10	UN	200			
256	209.001.032	PEDRA BRITADA Nº 1 1 - conforme NBR nº 7217	M3	200			
257	209.003.016	PEDRA BRITADA Nº 2 1 - conforme NBR nº 7217	M3	200			
258	209.003.425	PIGMENTO EM PO AMARELA 500G	UN	200			
259	209.003.426	PIGMENTO EM PO AZUL 500G	UN	200			
260	209.003.427	PIGMENTO EM PO VERDE 500G	UN	200			
261	209.003.428	PIGMENTO EM PO VERMELHA 500G	UN	200			
262	209.003.429	PLUG ROSCAVEL 1"	UN	80			
263	209.003.431	PLUG ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
264	209.003.430	PLUG ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
265	209.003.017	PLUG ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
266	209.003.432	PLUG ROSCAVEL 2"	UN	80			
267	209.003.018	PLUG ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
268	209.001.121	PREGO C/ CABEÇA 15X15 01KG - (1.1/4" x 13) p/ ripas, telhados e caixarias para frutas e verduras	KG	30			
269	209.003.433	PREGO C/ CABEÇA 15X21 01KG - (2" x 13) p/ ripas, telhados e caixarias para frutas e verduras	UN	30			
270	209.003.092	PREGO C/ CABEÇA 17X21 01KG - (2" x 11) p/ escoramentos, caibros e caixas/formas para concreto	KG	30			
271	209.003.065	PREGO C/ CABEÇA 17X27 01KG - (2.1/2" x 11) p/ escoramentos, caibros e caixas/formas para concreto	KG	30			
272	209.003.434	PREGO C/ CABEÇA 18X24 01KG - (2.1/4" x 10) p/ assoalhos de carrocerias, caixas/formas p/ concreto, escoramentos e caibros	UN	30			
273	209.003.435	PREGO C/ CABEÇA 20X48 01KG - (4.1/4" x 6) p/ escoramentos, escadas e fechamento de formas	UN	30			
274	209.003.436	PREGO C/ CABEÇA 26X72 01KG – (6.1/2" x 1) p/ mata-burros e garimpos	UN	30			
275	209.003.440	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1"	UN	80			
276	209.003.450	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
277	209.003.441	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
278	209.003.438	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
279	209.003.442	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 2"	UN	80			
280	209.003.439	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
281	209.003.070	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 2"	UN	80			
282	209.001.230	REGISTRO DE GAVETA CROMADO BASE LATAO 1.1/2"	UN	80			
283	209.001.752	REGISTRO DE GAVETA METAL 2''	UN	80			
284	209.003.443	REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4"	UN	80			
285	209.003.857	RIPA DE EUCALIPTO VERMELHO / GARAPEIRA - Comprimento 3M, Largura 5CM, Espessura 2CM	MT	100			
286	209.001.059	ROLO DE ESPUMA 9CM C/ CABO	UN	100			
287	209.003.446	ROLO DE LA 15CM C/ CABO	UN	100			
288	209.001.057	ROLO DE LA 9CM C/ CABO	UN	100			
289	209.001.062	ROLO DE PELE DE CARNEIRO 23CM S/ GARFO	UN	100			
290	209.001.186	SELADOR ACRILICO 18L	LT	200			
291	209.003.447	SELADOR ACRILICO 3,6L	GL	100			
292	209.003.068	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	GL	50			
293	209.001.960	SOLVENTE PARA TINTA 1L	L	300			
294	209.003.200	SOLVENTE PARA TINTA 5L	GL	300			
295	209.003.885	TABUA DE EUCALIPTO VERMELHO OU SUPERIOR 15 X 3 - qualidade EXTRA, madeira seca, isento de cupins ou carunchos, sem empenamentos ou desbitolagens, sem aparelhar ou quaisquer outros defeitos que comprometam	MT	100			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

		a sua utilização.					
296	209.003.461	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 100MM	UN	80			
297	209.003.459	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 50MM	UN	80			
298	209.003.460	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 75MM	UN	80			
299	209.003.456	TE CURTO P/ ESGOTO 40MM	UN	80			
300	209.001.887	TE CURTO P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
301	209.003.457	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 50MM	UN	80			
302	209.003.458	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 75MM	UN	80			
303	209.003.462	TE DE REDUCAO GALVANIZADO 3/4 X 1/2"	UN	80			
304	209.003.465	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 1 X 3/4"	UN	80			
305	209.003.464	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2 X 3/4"	UN	80			
306	209.003.463	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2"	UN	80			
307	209.003.466	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM	UN	80			
308	209.003.467	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM	UN	80			
309	209.003.468	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25MM	UN	80			
310	209.003.469	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32MM	UN	80			
311	209.003.470	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 20MM	UN	80			
312	209.001.879	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM	UN	80			
313	209.003.471	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 32MM	UN	80			
314	209.003.472	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 40MM	UN	80			
315	209.003.473	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 25MM	UN	80			
316	209.003.034	TE GALVANIZADO 1"	UN	80			
317	209.003.033	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	80			
318	209.003.035	TE GALVANIZADO 2"	UN	80			
319	209.003.036	TE GALVANIZADO 3/4"	UN	80			
320	209.003.475	TE ROSCAVEL 1"	UN	80			
321	209.003.477	TE ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
322	209.003.476	TE ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
323	209.003.474	TE ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
324	209.003.478	TE ROSCAVEL 2"	UN	80			
325	209.001.685	TE ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
326	209.003.479	TE SOLDAVEL 20MM	UN	80			
327	209.001.891	TE SOLDAVEL 25MM	UN	80			
328	209.003.480	TE SOLDAVEL 32MM	UN	80			
329	209.003.481	TE SOLDAVEL 40MM	UN	80			
330	209.003.482	TE SOLDAVEL 50MM	UN	80			
331	209.003.483	TE SOLDAVEL 60MM	UN	80			
332	209.003.484	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20 X 1/2"	UN	80			
333	209.003.485	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 1/2"	UN	80			
334	209.003.486	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 3/4"	UN	80			
335	209.003.487	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 32 X 3/4"	UN	80			
336	209.003.628	TELHA ROMANA - Certificado INMETRO; Comprimento médio 44,5cm, Largura média 25,3cm, Altura média 6,8cm; Telhas por metro quadrado 13,2; Peso médio por telha 2,93kg; Galga de montagem 37,5cm; Absorção de água <13%; Resistência > 300KGF; Inclinação mínima 30%.	UN	1.000			
337	209.001.039	TERÇA DE EUCALIPTO VERMELHO / PEROBA - 5x10cm, 5M	MT	100			
338	209.003.488	TIJOLO 8 FUROS 9 X 19 X 19CM	UN	10.000			
339	209.003.489	TIJOLO 9 FUROS 12 X 14 X 24CM	UN	10.000			
340	209.003.041	TIJOLO MACIÇO 05X09X19 CM	UN	10.000			
341	209.001.268	TINTA DE DEMARCAÇAO AMARELA 18L - tinta de demarcação viária base de resina acrílica pra sinalização viária; RENDIMENTO: 30 m² por balde de 18 Litros; Diluição: até 5% com solventes próprio e específico da Marca; Classificação - atende às normas ABNT NBR 11862, 12935, DNIT e DER.	BD	50			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

342	209.005.146	TINTA DE DEMARCAÇAO BRANCA 18L - tinta de demarcação viária base de resina acrílica pra sinalização viária; RENDIMENTO: 30 m² por balde de 18 Litros; Diluição: até 5% com solventes próprio e específico da Marca; Classificação - atende às normas ABNT NBR 11862, 12935, DNIT e DER.	BD	50			
343	209.003.556	TINTA EPOXI BASE ÁGUA 3,6L - **Para superfícies:** Azulejo, pastilhas, alvenaria, vidros, madeiras e metais, diluição 10% (com água potável); Rendimento 70M2/demão. **Para superfícies:** Massa Acrílica, reboco novo e concreto novo, diluição 30% (com água potável); Rendimento 70M2/demão. **Demãos**: Duas ou três demãos com o intervalo de 3 horas. **Secagem**: Ao toque 30 a 40 minutos; Entre demãos: 3 horas; Cura final: 7 dias.	GL	100			
344	209.003.190	TINTA EPOXI P/ PISO 3,6L - **Para superfícies**: Reboco, concreto, azulejos, pisos, superfícies metálicas e madeiras. **Diluição**: até 15% c/ solvente. **Rendimento** 30 A 50M2/demão. **Demãos**: Duas ou três demãos com o intervalo de 16 a 48 horas. **Secagem**: Ao toque 2 horas; Manuseio: 9 horas; Cura final: 7 dias.	GL	100			
345	209.001.055	TINTA PISO ACRILICA 18L - **Para superfícies**: Cimentado Novo não Queimado ou Fraco; **Diluição** (com água potável) 30% na primeira demão e 10% nas demais; **Rendimento** 175 a 275M2/demão. /// **Para superfícies:** Cimentado Novo Queimado; **Diluição** (com água potável) 10% em todas as demãos; **Rendimento** 225 a 275M2/demão. **Demãos**: 2 ou 3 demãos com o intervalo de 4 horas. **Secagem**: Ao toque 2 horas; Cura final: 72 horas	LT	100			
346	209.003.493	TINTA PISO ACRILICA 3,6L - **Para superfícies:** Cimentado Novo não Queimado ou Fraco; Diluição (com água potável) 30% na primeira demão e 10% nas demais; Rendimento 35 a 55M2/demão. /// **Para superfícies:** Cimentado Novo Queimado; Diluição (com água potável) 10% em todas as demãos; Rendimento 45 a 55M2/demão. Demãos: 2 ou 3 demãos com o intervalo de 4 horas. Secagem: Ao toque 2 horas; Cura final: 72 horas	GL	100			
347	209.003.495	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1"	UN	50			
348	209.001.646	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2"	UN	50			
349	209.003.494	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 3/4"	UN	50			
350	209.001.128	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 18CM - Torneira de parede cromada reta	UN	70			
351	209.001.270	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 22CM - Torneira de parede cromada reta	UN	70			
352	209.001.775	TORNEIRA DE JARDIM CURTA AMARELA ¾ - 9cm comprimento x 3cm largura	UN	70			
353	209.003.496	TORNEIRA DE JARDIM LONGA 3/4" CROMADA - Comprimento total da torneira 10cm e Rosca do bico 3/4". Rosca da torneira Parede 1/2", rosca para mangueira 3/4". Acompanha adaptador de 1/2 x 3/4 e bico para ligação da mangueira em ABS cromado.	UN	70			
354	209.003.497	TORNEIRA DE JARDIM PLASTICA 3/4"	UN	70			
355	209.003.498	TORNEIRA DE PAREDE P/ COZINHA BICA MOVEL - Comprimento: 267mm x Largura: 53mm x Altura: 321mm	UN	70			
356	209.001.644	TORNEIRA P/ LAVATORIO CROMADA BICA MOVEL 24,5cm - Comprimento 5cm x largura 5cm	UN	70			
357	209.003.499	TRELIÇA METALICA PRE-MOLDADA H8 - 6M	BR	1.000			
358	209.003.501	TRINCHA 1"	UN	80			
359	209.003.502	TRINCHA 1.1/2"	UN	80			
360	209.001.954	TRINCHA 2"	UN	80			
361	209.003.503	TRINCHA 2.1/2"	UN	80			
362	209.001.880	TRINCHA 3"	UN	80			
363	209.003.504	TRINCHA 4"	UN	80			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

364	209.003.508	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1.200MM X 1,5M	UN	30			
365	209.003.507	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM X 1,5M	UN	30			
366	209.003.505	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM X 1,5M	UN	30			
367	209.003.506	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM X 1,5M	UN	30			
368	209.001.824	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM X 1,5M	UN	30			
369	209.001.836	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL PVC 1,5M	UN	50			
370	209.001.959	TUBO P/ ESGOTO 100MM - 6M	BR	60			
371	209.003.511	TUBO P/ ESGOTO 150MM - 6M	BR	60			
372	209.003.512	TUBO P/ ESGOTO 200MM - 6M	BR	60			
373	209.003.509	TUBO P/ ESGOTO 40MM - 6M	BR	60			
374	209.001.889	TUBO P/ ESGOTO 50MM - 6M	BR	60			
375	209.003.510	TUBO P/ ESGOTO 75MM - 6M	BR	60			
376	209.003.513	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM - 6M	BR	60			
377	209.001.948	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM - 6M	BR	60			
378	209.003.062	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM - 6M	BR	60			
379	209.003.514	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM - 6M	BR	60			
380	209.003.515	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM - 6M	BR	60			
381	209.003.516	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM - 6M	BR	60			
382	209.003.519	TUBO ROSCAVEL 1" - 6M	BR	60			
383	209.003.521	TUBO ROSCAVEL 1.1/2" - 6M	BR	60			
384	209.003.520	TUBO ROSCAVEL 1.1/4" - 6M	BR	60			
385	209.003.517	TUBO ROSCAVEL 1/2" - 6M	BR	60			
386	209.003.522	TUBO ROSCAVEL 2" - 6M	BR	60			
387	209.003.518	TUBO ROSCAVEL 3/4" - 6M	BR	60			
388	209.003.067	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1"	UN	50			
389	209.003.523	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1/2"	UN	50			
390	209.001.826	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 3/4"	UN	50			
391	209.003.526	UNIAO ROSCAVEL 1"	UN	50			
392	209.003.528	UNIAO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	50			
393	209.003.527	UNIAO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	50			
394	209.003.524	UNIAO ROSCAVEL 1/2"	UN	50			
395	209.003.529	UNIAO ROSCAVEL 2"	UN	50			
396	209.003.530	UNIAO ROSCAVEL 2.1/2"	UN	50			
397	209.003.525	UNIAO ROSCAVEL 3/4"	UN	50			
398	209.003.533	UNIAO SOLDAVEL 20MM	UN	50			
399	209.003.534	UNIAO SOLDAVEL 25MM	UN	50			
400	209.003.535	UNIAO SOLDAVEL 32MM	UN	50			
401	209.003.536	UNIAO SOLDAVEL 40MM	UN	50			
402	209.003.537	UNIAO SOLDAVEL 50MM	UN	50			
403	209.003.538	UNIAO SOLDAVEL 60MM	UN	50			
404	209.003.539	UNIAO SOLDAVEL 75MM	UN	50			
405	209.003.540	VALVULA DE DESCARGA C/ ACABAMENTO 1.1/2"	UN	60			
406	209.003.066	VALVULA DE ESFERA METAL 1"	UN	50			
407	209.003.541	VALVULA DE ESFERA METAL 1/2"	UN	50			
408	209.003.542	VALVULA DE ESFERA METAL 3/4"	UN	50			
409	209.003.543	VALVULA DE RETENCAO P/ ESGOTO 100MM	UN	50			
410	209.003.069	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 3,6L	GL	30			
411	209.001.785	VIGA DE EUCALIPTO VERMELHO OU SUPERIOR 5CM X 12CM X 5MTS - DE 1ª QUALIDADE	MT	100			
412	209.003.854	VIGOTA 06X12 - Tipo: Eucalipto vermelho, Jatobá, Peroba rosa, Angelim vermelho; Dimensões 6 x 12cm (6 metros linear), qualidade extra, madeira seca, isento de cupins e carunchos, sem empenamentos ou desbitolagens, sem aparelhar e sem quaisquer outros defeitos que comprometam a sua utilização.	MT	100			
VALOR TOTAL						**1.239.850,66**	

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

Valor Total Estimado: R$ 1.239.850,66 (um milhão e duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

Tabatinga/SP, 27 de agosto de 2020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI C. CARVALHO GOMES
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

ITAMAR SILVEIRA JUNIOR
DEPTO. COMPRAS

CÉLIA REGINA GARDIM
PREGOEIRA

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

_____,
(Razão Social da Empresa)

CNPJ Nº: _____ com sede na _____
(nº de inscrição)

_____,
(endereço completo)

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 036/2020 – Processo Licitatório nº 103/2020 – Edital nº 052/2020, a empresa acima qualificada, vem apresentar a seguinte proposta de preços:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	209.003.223	AÇO CA-50 3/8" C/12M	BR	250			
2	209.003.222	AÇO CA-50 5/16" C/12M	BR	250			
3	209.003.064	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 25MM	UN	30			
4	209.003.225	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 50MM	UN	30			
5	209.003.226	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 20MM	UN	80			
6	209.001.892	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 25MM	UN	80			
7	209.003.061	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 32MM	UN	80			
8	209.003.227	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 40MM	UN	80			
9	209.003.228	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 50MM	UN	80			
10	209.003.229	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 60MM	UN	80			
11	209.003.230	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 75MM	UN	80			
12	209.003.231	ADESIVO P/ PVC 75GR	BIS	80			
13	209.003.232	ADESIVO PLASTICO BRANCA 400GR	LT	80			
14	209.001.893	ADESIVO PVC 175GR	UN	70			
15	209.003.233	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 01L	L	50			
16	209.003.234	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 18L	LT	50			
17	209.003.056	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 3,6L	GL	50			
18	209.003.241	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 1,0 X 0,50M	UN	30			
19	209.003.242	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 1,20 X 0,50M	UN	30			
20	209.003.243	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 1,50 X 0,50M	UN	30			
21	209.003.244	ANEL DE CONCRETO P/ POÇO 2,0 X 0,50M	UN	30			
22	209.001.810	ARAME LISO GALVANIZADO Nº12 - 2,76MM 01KG	RL	100			
23	209.003.245	ARAME LISO GALVANIZADO Nº14 - 2,11MM 01KG	RL	100			
24	209.003.246	ARAME LISO GALVANIZADO Nº16 - 1,65MM 01KG	RL	100			
25	209.003.247	ARAME LISO GALVANIZADO Nº18 - 1,24MM 01KG	RL	100			
26	209.001.034	ARAME RECOZIDO 1,25MM 01KG	RL	100			
27	209.003.248	ARCO DE SERRA 12"	UN	20			
28	209.001.734	AREIA FINA lavada p/ construção, conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7389	M3	200			
29	209.001.031	AREIA GROSSA lavada p/ construção, conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7389	M3	200			
30	209.001.944	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 1/2"	UN	30			
31	209.003.249	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 3/4"	UN	30			
32	209.001.037	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39CM	UN	10.000			
33	209.001.735	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM	UN	10.000			
34	209.003.059	BUCHA DE REDUÇAO GALV. 1.1/2 X 1"	UN	80			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

35	209.003.252	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 1 X 1/2"	UN	80			
36	209.003.253	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 1 X 3/4"	UN	80			
37	209.005.144	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2"	UN	80			
38	209.003.254	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 32 X 20	UN	80			
39	209.003.255	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 40 X 20	UN	80			
40	209.003.256	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 40 X 25	UN	80			
41	209.003.257	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 50 X 20	UN	80			
42	209.001.920	CABO P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	100			
43	209.001.024	CADEADO 20MM	UN	50			
44	209.001.130	CADEADO 30MM	UN	50			
45	209.001.117	CADEADO 35MM	UN	50			
46	209.001.029	CADEADO 40MM	UN	50			
47	209.001.691	CADEADO 45MM	UN	50			
48	209.003.856	CAIBRO DE EUCALIPTO VERMELHO 0,70 X 0,50 X 5,00 - Qualidade EXTRA, Madeira Seca, isento de cupins e carunchos, sem empenamentos ou desbitolagens, sem aparelhar e sem quaisquer outros defeitos que comprometam a sua utilização.	MT	100			
49	209.001.040	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L C/ TAMPA	UN	10			
50	209.003.258	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2.000L C/ TAMPA	UN	10			
51	209.003.063	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L C/ TAMPA	UN	10			
52	209.001.188	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L C/ TAMPA	UN	10			
53	209.003.259	CAIXA DE DESCARGA 09L	UN	20			
54	209.003.260	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X50MM	UN	50			
55	209.001.740	CAL DE PINTURA 8KG	UN	1.000			
56	209.001.872	CAL HIDRATADA 15KG	UN	1.000			
57	209.003.261	CANALETA CERAMICA 12 X 14 X 24CM	UN	5.000			
58	209.003.273	CAP PARA ESGOTO 100MM	UN	80			
59	209.003.274	CAP PARA ESGOTO 150MM	UN	80			
60	209.003.275	CAP PARA ESGOTO 200MM	UN	80			
61	209.003.270	CAP PARA ESGOTO 40MM	UN	80			
62	209.003.271	CAP PARA ESGOTO 50MM	UN	80			
63	209.003.272	CAP PARA ESGOTO 75MM	UN	80			
64	209.003.264	CAP ROSCAVEL 1"	UN	80			
65	209.003.266	CAP ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
66	209.003.265	CAP ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
67	209.003.262	CAP ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
68	209.003.267	CAP ROSCAVEL 2"	UN	80			
69	209.003.263	CAP ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
70	209.001.092	CAP SOLDAVEL 20MM	UN	80			
71	209.001.093	CAP SOLDAVEL 25MM	UN	80			
72	209.003.268	CAP SOLDAVEL 32MM	UN	80			
73	209.003.269	CAP SOLDAVEL 40MM	UN	80			
74	209.001.094	CAP SOLDAVEL 50MM	UN	80			
75	209.001.095	CAP SOLDAVEL 60MM	UN	80			
76	209.001.883	CARRINHO DE MAO C/ CAÇAMBA GALV. 55L	UN	20			
77	209.003.276	CATALISADOR P/ MASSA PLASTICA 12GR	BIS	100			
78	209.001.304	CHAVE GRIFO Nº 10	UN	15			
79	209.001.305	CHAVE GRIFO Nº 12	UN	15			
80	209.001.983	CHAVE GRIFO Nº 14	UN	15			
81	209.001.984	CHAVE GRIFO Nº 18	UN	15			
82	209.001.985	CHAVE GRIFO Nº 24	UN	15			
83	209.001.904	CIMENTO COLANTE 20KG	UN	500			
84	209.001.030	CIMENTO CPII-32 50KG	SC	2.000			
85	209.001.814	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 14MM	UN	100			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

86	209.003.278	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 20MM	UN	100			
87	209.003.277	CONDUITE FLEX. CORRUGADO AMARELO 3/4"	MT	500			
88	209.003.279	CONE DE CONCRETO 1,0 X 0,50M	UN	50			
89	209.001.874	CONJUNTO DE LIGAÇAO P/ VASO SANIT. C/ CANOPLA E ESPUDE	UN	100			
90	209.001.991	COTOVELO GALVANIZADO 1"	UN	100			
91	209.001.990	COTOVELO GALVANIZADO 1/2"	UN	100			
92	209.001.992	COTOVELO GALVANIZADO 2"	UN	100			
93	209.001.748	COTOVELO GALVANIZADO 3/4	UN	10			
94	209.003.293	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
95	209.003.294	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 150MM	UN	80			
96	209.003.291	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
97	209.003.292	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 75MM	UN	80			
98	209.003.296	CURVA 45° SOLDAVEL 20MM	UN	80			
99	209.003.297	CURVA 45° SOLDAVEL 25MM	UN	80			
100	209.003.298	CURVA 45° SOLDAVEL 32MM	UN	80			
101	209.003.299	CURVA 45° SOLDAVEL 40MM	UN	80			
102	209.003.300	CURVA 45° SOLDAVEL 50MM	UN	80			
103	209.003.301	CURVA 45° SOLDAVEL 60MM	UN	80			
104	209.003.282	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
105	209.003.280	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 40MM	UN	80			
106	209.003.281	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
107	209.003.285	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
108	209.003.283	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 40MM	UN	80			
109	209.003.284	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
110	209.003.288	CURVA 90° ROSCAVEL 1"	UN	80			
111	209.003.290	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
112	209.003.289	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
113	209.003.286	CURVA 90° ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
114	209.003.295	CURVA 90° ROSCAVEL 2"	UN	80			
115	209.003.287	CURVA 90° ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
116	209.003.302	CURVA 90° SOLDAVEL 20MM	UN	80			
117	209.003.303	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM	UN	80			
118	209.003.304	CURVA 90° SOLDAVEL 32MM	UN	80			
119	209.003.305	CURVA 90° SOLDAVEL 40MM	UN	80			
120	209.003.306	CURVA 90° SOLDAVEL 50MM	UN	80			
121	209.003.307	CURVA 90° SOLDAVEL 60MM	UN	80			
122	209.003.312	DUCHA 4 TEMPERATURAS 127V - Requisitos mínimos: Resistência de troca rápida; Grande espalhador; Pressão de funcionamento: 10 a 400kPa(1a 40mca); Disjuntor 40A (127V); Compatibilidade DR - Dispositivo Diferencial Residual; Frequência (Hz) 60; Classificação E.	UN	20			
123	209.003.313	DUCHA 4 TEMPERATURAS 220V - Requisitos mínimos: Resistência de troca rápida; Grande espalhador; Pressão de funcionamento: 10 a 400kPa(1a 40mca); Disjuntor 32A (220V); Compatibilidade DR - Dispositivo Diferencial Residual; Frequência (Hz) 60; Classificação E.	UN	30			
124	209.003.315	ELETRODO 2,5MM	UN	500			
125	209.003.316	ELETRODO 3,25MM	UN	500			
126	209.003.318	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 40CM	UN	80			
127	209.001.778	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 50CM	UN	80			
128	209.003.319	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 60CM	UN	80			
129	209.001.819	ESMALTE SINTETICO 3,6L	GL	400			
130	209.003.321	EXTENSAO CROMADA 63MM X 1/2"	UN	50			
131	209.003.324	FERRO 4,2MM - 3/16" 12M	BR	250			
132	209.001.662	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	RL	50			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

133	209.001.086	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	RL	100			
134	209.001.841	FITA ZEBRADA 6,5CM X 160M	UN	50			
135	209.001.241	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA 150ML	SC	1.000			
136	209.001.886	JOELHO 45° P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
137	209.003.340	JOELHO 45° P/ ESGOTO 40MM	UN	80			
138	209.001.885	JOELHO 45° P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
139	209.003.341	JOELHO 45° P/ ESGOTO 75MM	UN	80			
140	209.003.342	JOELHO 45° ROSCAVEL 1"	UN	80			
141	209.003.344	JOELHO 45° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
142	209.003.343	JOELHO 45° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
143	209.001.076	JOELHO 45° ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
144	209.003.345	JOELHO 45° ROSCAVEL 2"	UN	80			
145	209.001.075	JOELHO 45° ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
146	209.001.080	JOELHO 45° SOLDAVEL 20MM	UN	80			
147	209.001.079	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM	UN	80			
148	209.003.085	JOELHO 45° SOLDAVEL 32MM	UN	80			
149	209.003.346	JOELHO 45° SOLDAVEL 40MM	UN	80			
150	209.001.081	JOELHO 45° SOLDAVEL 50MM	UN	80			
151	209.001.082	JOELHO 45° SOLDAVEL 60MM	UN	80			
152	209.001.912	JOELHO 90° P/ ESGOTO 100MM	UN	80			
153	209.003.347	JOELHO 90° P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
154	209.003.348	JOELHO 90° P/ ESGOTO 75MM	UN	80			
155	209.003.351	JOELHO 90° ROSCAVEL 1"	UN	80			
156	209.003.353	JOELHO 90° ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
157	209.003.352	JOELHO 90° ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
158	209.003.349	JOELHO 90° ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
159	209.003.354	JOELHO 90° ROSCAVEL 2"	UN	80			
160	209.003.350	JOELHO 90° ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
161	209.003.355	JOELHO 90° ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20MM	UN	80			
162	209.003.356	JOELHO 90° ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25MM	UN	80			
163	209.003.357	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	UN	80			
164	209.003.358	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	UN	80			
165	209.003.359	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM	UN	80			
166	209.003.360	JOELHO 90° SOLDAVEL 40MM	UN	80			
167	209.003.361	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM	UN	80			
168	209.003.362	JOELHO 90° SOLDAVEL 60MM	UN	80			
169	209.001.077	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20MM	UN	80			
170	209.001.078	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25MM	UN	80			
171	209.003.364	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 32MM	UN	80			
172	209.003.365	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2"	UN	80			
173	209.003.367	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 25 X 1/2"	UN	80			
174	209.003.366	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 25 X 3/4"	UN	80			
175	209.003.368	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 32 X 3/4"	UN	80			
176	209.001.072	LÂMINA DE SERRA 24D	UN	100			
177	209.003.370	LATEX ACRILICO 18L - Rendimento 40%, a base de água, aplicação interior e exterior, sem cheiro, poder de cobertura 7,0M2 por litro	LT	500			
178	209.001.060	LATEX ACRILICO 3,6L - Rendimento 40%, a base de água, aplicação interior e exterior, sem cheiro, poder de cobertura 7,0M2 por litro	GL	250			
179	209.001.998	LIXA FERRO 100	UN	100			
180	209.003.374	LIXA FERRO N° 120	UN	100			
181	209.001.073	LIXA FERRO N° 150	UN	100			
182	209.001.792	LIXA FERRO N° 50	UN	100			
183	209.003.373	LIXA FERRO N° 80	UN	100			
184	209.003.386	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 100MM	UN	80			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

185	209.003.387	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 150MM	UN	80			
186	209.003.383	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 40MM	UN	80			
187	209.003.384	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
188	209.003.385	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 75MM	UN	80			
189	209.003.390	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1"	UN	80			
190	209.003.392	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
191	209.003.391	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
192	209.003.388	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
193	209.003.393	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 2"	UN	80			
194	209.003.389	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
195	209.003.394	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 20MM	UN	80			
196	209.001.085	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 25MM	UN	80			
197	209.003.395	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 32MM	UN	80			
198	209.003.396	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 40MM	UN	80			
199	209.001.877	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 50MM	UN	80			
200	209.001.083	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 60MM	UN	80			
201	209.003.397	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 1 X 3/4"	UN	80			
202	209.001.939	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2"	UN	80			
203	209.003.403	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 110 X 75MM	UN	80			
204	209.003.398	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM	UN	80			
205	209.003.399	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM	UN	80			
206	209.003.400	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32MM	UN	80			
207	209.003.401	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM	UN	80			
208	209.003.402	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 50MM	UN	80			
209	209.001.796	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 75 X 60MM	UN	80			
210	209.001.307	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 1/2	UN	80			
211	209.003.848	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 2''	UN	80			
212	209.001.306	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 3/4	UN	80			
213	209.005.145	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA DE 1´	UN	80			
214	209.003.011	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	80			
215	209.003.013	LUVA GALVANIZADA 1/2"	UN	80			
216	209.003.012	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	80			
217	209.001.309	LUVA GALVANIZADA 3/4	UN	80			
218	209.003.404	LUVA ROSCAVEL 1"	UN	80			
219	209.003.406	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
220	209.003.405	LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
221	209.001.087	LUVA ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
222	209.003.407	LUVA ROSCAVEL 2"	UN	80			
223	209.001.088	LUVA ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
224	209.003.411	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	UN	80			
225	209.003.408	LUVA SIMPLES ESGOTO 40MM	UN	80			
226	209.003.409	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	UN	80			
227	209.003.410	LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM	UN	80			
228	209.003.851	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1''	UN	80			
229	209.003.852	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1/2''	UN	80			
230	209.003.849	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 2''	UN	80			
231	209.003.850	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 3/4''	UN	80			
232	209.001.070	LUVA SOLDAVEL 20MM	UN	80			
233	209.001.069	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	80			
234	209.003.412	LUVA SOLDAVEL 32MM	UN	80			
235	209.003.413	LUVA SOLDAVEL 40MM	UN	80			
236	209.001.084	LUVA SOLDAVEL 50MM	UN	80			
237	209.001.890	LUVA SOLDAVEL 60MM	UN	80			
238	209.003.381	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 20MM	UN	80			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

239	209.001.878	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25MM	UN	80			
240	209.003.382	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 32MM	UN	80			
241	209.003.414	MALHA POP 10 X 10CM X 4,2MM TAM. 3 X 2M	RL	100			
242	209.003.858	MANILHA CERAMICA DE 150MM	UN	150			
243	209.003.415	MARRETA C/ CABO 05KG	UN	5			
244	209.003.853	MASSA CORRIDA PVA 18L	LTR	150			
245	209.001.187	MASSA CORRIDA PVA 3,6L	GL	100			
246	209.003.419	NIPEL ROSCAVEL 1"	UN	80			
247	209.003.421	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
248	209.003.420	NIPEL ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
249	209.003.417	NIPEL ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
250	209.003.422	NIPEL ROSCAVEL 2"	UN	80			
251	209.003.418	NIPEL ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
252	209.003.423	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2"	UN	80			
253	209.001.957	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4"	UN	80			
254	209.001.952	PARAFUSO COM BUCHA N° 08	UN	200			
255	209.003.424	PARAFUSO COM BUCHA N°10	UN	200			
256	209.001.032	PEDRA BRITADA Nº 1 1 - conforme NBR nº 7217	M3	200			
257	209.003.016	PEDRA BRITADA Nº 2 1 - conforme NBR nº 7217	M3	200			
258	209.003.425	PIGMENTO EM PO AMARELA 500G	UN	200			
259	209.003.426	PIGMENTO EM PO AZUL 500G	UN	200			
260	209.003.427	PIGMENTO EM PO VERDE 500G	UN	200			
261	209.003.428	PIGMENTO EM PO VERMELHA 500G	UN	200			
262	209.003.429	PLUG ROSCAVEL 1"	UN	80			
263	209.003.431	PLUG ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
264	209.003.430	PLUG ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
265	209.003.017	PLUG ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
266	209.003.432	PLUG ROSCAVEL 2"	UN	80			
267	209.003.018	PLUG ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
268	209.001.121	PREGO C/ CABEÇA 15X15 01KG - (1.1/4" x 13) p/ ripas, telhados e caixarias para frutas e verduras	KG	30			
269	209.003.433	PREGO C/ CABEÇA 15X21 01KG - (2" x 13) p/ ripas, telhados e caixarias para frutas e verduras	UN	30			
270	209.003.092	PREGO C/ CABEÇA 17X21 01KG - (2" x 11) p/ escoramentos, caibros e caixas/formas para concreto	KG	30			
271	209.003.065	PREGO C/ CABEÇA 17X27 01KG - (2.1/2" x 11) p/ escoramentos, caibros e caixas/formas para concreto	KG	30			
272	209.003.434	PREGO C/ CABEÇA 18X24 01KG - (2.1/4" x 10) p/ assoalhos de carrocerias, caixas/formas p/ concreto, escoramentos e caibros	UN	30			
273	209.003.435	PREGO C/ CABEÇA 20X48 01KG - (4.1/4" x 6) p/ escoramentos, escadas e fechamento de formas	UN	30			
274	209.003.436	PREGO C/ CABEÇA 26X72 01KG – (6.1/2" x 1) p/ mata-burros e garimpos	UN	30			
275	209.003.440	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1"	UN	80			
276	209.003.450	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
277	209.003.441	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
278	209.003.438	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
279	209.003.442	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 2"	UN	80			
280	209.003.439	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
281	209.003.070	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 2"	UN	80			
282	209.001.230	REGISTRO DE GAVETA CROMADO BASE LATAO 1.1/2"	UN	80			
283	209.001.752	REGISTRO DE GAVETA METAL 2''	UN	80			
284	209.003.443	REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4"	UN	80			
285	209.003.857	RIPA DE EUCALIPTO VERMELHO / GARAPEIRA - Comprimento 3M, Largura 5CM, Espessura 2CM	MT	100			
286	209.001.059	ROLO DE ESPUMA 9CM C/ CABO	UN	100			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

287	209.003.446	ROLO DE LA 15CM C/ CABO	UN	100			
288	209.001.057	ROLO DE LA 9CM C/ CABO	UN	100			
289	209.001.062	ROLO DE PELE DE CARNEIRO 23CM S/ GARFO	UN	100			
290	209.001.186	SELADOR ACRILICO 18L	LT	200			
291	209.003.447	SELADOR ACRILICO 3,6L	GL	100			
292	209.003.068	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	GL	50			
293	209.001.960	SOLVENTE PARA TINTA 1L	L	300			
294	209.003.200	SOLVENTE PARA TINTA 5L	GL	300			
295	209.003.885	TABUA DE EUCALIPTO VERMELHO OU SUPERIOR 15 X 3 - qualidade EXTRA, madeira seca, isento de cupins ou carunchos, sem empenamentos ou desbitolagens, sem aparelhar ou quaisquer outros defeitos que comprometam a sua utilização.	MT	100			
296	209.003.461	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 100MM	UN	80			
297	209.003.459	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 50MM	UN	80			
298	209.003.460	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 75MM	UN	80			
299	209.003.456	TE CURTO P/ ESGOTO 40MM	UN	80			
300	209.001.887	TE CURTO P/ ESGOTO 50MM	UN	80			
301	209.003.457	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 50MM	UN	80			
302	209.003.458	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 75MM	UN	80			
303	209.003.462	TE DE REDUCAO GALVANIZADO 3/4 X 1/2"	UN	80			
304	209.003.465	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 1 X 3/4"	UN	80			
305	209.003.464	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2 X 3/4"	UN	80			
306	209.003.463	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2"	UN	80			
307	209.003.466	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM	UN	80			
308	209.003.467	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM	UN	80			
309	209.003.468	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25MM	UN	80			
310	209.003.469	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32MM	UN	80			
311	209.003.470	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 20MM	UN	80			
312	209.001.879	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM	UN	80			
313	209.003.471	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 32MM	UN	80			
314	209.003.472	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 40MM	UN	80			
315	209.003.473	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 25MM	UN	80			
316	209.003.034	TE GALVANIZADO 1"	UN	80			
317	209.003.033	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	80			
318	209.003.035	TE GALVANIZADO 2"	UN	80			
319	209.003.036	TE GALVANIZADO 3/4"	UN	80			
320	209.003.475	TE ROSCAVEL 1"	UN	80			
321	209.003.477	TE ROSCAVEL 1.1/2"	UN	80			
322	209.003.476	TE ROSCAVEL 1.1/4"	UN	80			
323	209.003.474	TE ROSCAVEL 1/2"	UN	80			
324	209.003.478	TE ROSCAVEL 2"	UN	80			
325	209.001.685	TE ROSCAVEL 3/4"	UN	80			
326	209.003.479	TE SOLDAVEL 20MM	UN	80			
327	209.001.891	TE SOLDAVEL 25MM	UN	80			
328	209.003.480	TE SOLDAVEL 32MM	UN	80			
329	209.003.481	TE SOLDAVEL 40MM	UN	80			
330	209.003.482	TE SOLDAVEL 50MM	UN	80			
331	209.003.483	TE SOLDAVEL 60MM	UN	80			
332	209.003.484	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20 X 1/2"	UN	80			
333	209.003.485	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 1/2"	UN	80			
334	209.003.486	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 3/4"	UN	80			
335	209.003.487	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 32 X 3/4"	UN	80			
336	209.003.628	TELHA ROMANA - Certificado INMETRO; Comprimento médio 44,5cm, Largura média 25,3cm, Altura média 6,8cm; Telhas por metro quadrado 13,2; Peso médio por telha	UN	1.000			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

		2,93kg; Galga de montagem 37,5cm; Absorção de água <13%; Resistência > 300KGF; Inclinação mínima 30%.					
337	209.001.039	TERÇA DE EUCALIPTO VERMELHO / PEROBA - 5x10cm, 5M	MT	100			
338	209.003.488	TIJOLO 8 FUROS 9 X 19 X 19CM	UN	10.000			
339	209.003.489	TIJOLO 9 FUROS 12 X 14 X 24CM	UN	10.000			
340	209.003.041	TIJOLO MACIÇO 05X09X19 CM	UN	10.000			
341	209.001.268	TINTA DE DEMARCAÇAO AMARELA 18L - tinta de demarcação viária base de resina acrílica pra sinalização viária; RENDIMENTO: 30 m² por balde de 18 Litros; Diluição: até 5% com solventes próprio e específico da Marca; Classificação - atende às normas ABNT NBR 11862, 12935, DNIT e DER.	BD	50			
342	209.005.146	TINTA DE DEMARCAÇAO BRANCA 18L - tinta de demarcação viária base de resina acrílica pra sinalização viária; RENDIMENTO: 30 m² por balde de 18 Litros; Diluição: até 5% com solventes próprio e específico da Marca; Classificação - atende às normas ABNT NBR 11862, 12935, DNIT e DER.	BD	50			
343	209.003.556	TINTA EPOXI BASE ÁGUA 3,6L - **Para superfícies:** Azulejo, pastilhas, alvenaria, vidros, madeiras e metais, diluição 10% (com água potável); Rendimento 70M2/demão. **Para superfícies:** Massa Acrílica, reboco novo e concreto novo, diluição 30% (com água potável); Rendimento 70M2/demão. **Demãos**: Duas ou três demãos com o intervalo de 3 horas. **Secagem**: Ao toque 30 a 40 minutos; Entre demãos: 3 horas; Cura final: 7 dias.	GL	100			
344	209.003.190	TINTA EPOXI P/ PISO 3,6L - **Para superfícies**: Reboco, concreto, azulejos, pisos, superfícies metálicas e madeiras. **Diluição**: até 15% c/ solvente. **Rendimento** 30 A 50M2/demão. **Demãos**: Duas ou três demãos com o intervalo de 16 a 48 horas. **Secagem**: Ao toque 2 horas; Manuseio: 9 horas; Cura final: 7 dias.	GL	100			
345	209.001.055	TINTA PISO ACRILICA 18L - **Para superfícies**: Cimentado Novo não Queimado ou Fraco; **Diluição** (com água potável) 30% na primeira demão e 10% nas demais; **Rendimento** 175 a 275M2/demão. /// **Para superfícies:** Cimentado Novo Queimado; **Diluição** (com água potável) 10% em todas as demãos; **Rendimento** 225 a 275M2/demão. **Demãos**: 2 ou 3 demãos com o intervalo de 4 horas. **Secagem**: Ao toque 2 horas; Cura final: 72 horas	LT	100			
346	209.003.493	TINTA PISO ACRILICA 3,6L - **Para superfícies:** Cimentado Novo não Queimado ou Fraco; Diluição (com água potável) 30% na primeira demão e 10% nas demais; Rendimento 35 a 55M2/demão. /// **Para superfícies:** Cimentado Novo Queimado; Diluição (com água potável) 10% em todas as demãos; Rendimento 45 a 55M2/demão. Demãos: 2 ou 3 demãos com o intervalo de 4 horas. Secagem: Ao toque 2 horas; Cura final: 72 horas	GL	100			
347	209.003.495	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1"	UN	50			
348	209.001.646	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2"	UN	50			
349	209.003.494	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 3/4"	UN	50			
350	209.001.128	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 18CM - Torneira de parede cromada reta	UN	70			
351	209.001.270	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 22CM - Torneira de parede cromada reta	UN	70			
352	209.001.775	TORNEIRA DE JARDIM CURTA AMARELA ¾ - 9cm comprimento x 3cm largura	UN	70			
353	209.003.496	TORNEIRA DE JARDIM LONGA 3/4" CROMADA - Comprimento total da torneira 10cm e Rosca do bico 3/4". Rosca da torneira Parede 1/2", rosca para mangueira 3/4". Acompanha adaptador de 1/2 x 3/4 e bico para ligação da mangueira em ABS cromado.	UN	70			
354	209.003.497	TORNEIRA DE JARDIM PLASTICA 3/4"	UN	70			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

355	209.003.498	TORNEIRA DE PAREDE P/ COZINHA BICA MOVEL - Comprimento: 267mm x Largura: 53mm x Altura: 321mm	UN	70			
356	209.001.644	TORNEIRA P/ LAVATORIO CROMADA BICA MOVEL 24,5cm - Comprimento 5cm x largura 5cm	UN	70			
357	209.003.499	TRELIÇA METALICA PRE-MOLDADA H8 - 6M	BR	1.000			
358	209.003.501	TRINCHA 1"	UN	80			
359	209.003.502	TRINCHA 1.1/2"	UN	80			
360	209.001.954	TRINCHA 2"	UN	80			
361	209.003.503	TRINCHA 2.1/2"	UN	80			
362	209.001.880	TRINCHA 3"	UN	80			
363	209.003.504	TRINCHA 4"	UN	80			
364	209.003.508	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1.200MM X 1,5M	UN	30			
365	209.003.507	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM X 1,5M	UN	30			
366	209.003.505	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM X 1,5M	UN	30			
367	209.003.506	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM X 1,5M	UN	30			
368	209.001.824	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM X 1,5M	UN	30			
369	209.001.836	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL PVC 1,5M	UN	50			
370	209.001.959	TUBO P/ ESGOTO 100MM - 6M	BR	60			
371	209.003.511	TUBO P/ ESGOTO 150MM - 6M	BR	60			
372	209.003.512	TUBO P/ ESGOTO 200MM - 6M	BR	60			
373	209.003.509	TUBO P/ ESGOTO 40MM - 6M	BR	60			
374	209.001.889	TUBO P/ ESGOTO 50MM - 6M	BR	60			
375	209.003.510	TUBO P/ ESGOTO 75MM - 6M	BR	60			
376	209.003.513	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM - 6M	BR	60			
377	209.001.948	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM - 6M	BR	60			
378	209.003.062	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM - 6M	BR	60			
379	209.003.514	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM - 6M	BR	60			
380	209.003.515	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM - 6M	BR	60			
381	209.003.516	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM - 6M	BR	60			
382	209.003.519	TUBO ROSCAVEL 1" - 6M	BR	60			
383	209.003.521	TUBO ROSCAVEL 1.1/2" - 6M	BR	60			
384	209.003.520	TUBO ROSCAVEL 1.1/4" - 6M	BR	60			
385	209.003.517	TUBO ROSCAVEL 1/2" - 6M	BR	60			
386	209.003.522	TUBO ROSCAVEL 2" - 6M	BR	60			
387	209.003.518	TUBO ROSCAVEL 3/4" - 6M	BR	60			
388	209.003.067	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1"	UN	50			
389	209.003.523	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1/2"	UN	50			
390	209.001.826	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 3/4"	UN	50			
391	209.003.526	UNIAO ROSCAVEL 1"	UN	50			
392	209.003.528	UNIAO ROSCAVEL 1.1/2"	UN	50			
393	209.003.527	UNIAO ROSCAVEL 1.1/4"	UN	50			
394	209.003.524	UNIAO ROSCAVEL 1/2"	UN	50			
395	209.003.529	UNIAO ROSCAVEL 2"	UN	50			
396	209.003.530	UNIAO ROSCAVEL 2.1/2"	UN	50			
397	209.003.525	UNIAO ROSCAVEL 3/4"	UN	50			
398	209.003.533	UNIAO SOLDAVEL 20MM	UN	50			
399	209.003.534	UNIAO SOLDAVEL 25MM	UN	50			
400	209.003.535	UNIAO SOLDAVEL 32MM	UN	50			
401	209.003.536	UNIAO SOLDAVEL 40MM	UN	50			
402	209.003.537	UNIAO SOLDAVEL 50MM	UN	50			
403	209.003.538	UNIAO SOLDAVEL 60MM	UN	50			
404	209.003.539	UNIAO SOLDAVEL 75MM	UN	50			
405	209.003.540	VALVULA DE DESCARGA C/ ACABAMENTO 1.1/2"	UN	60			
406	209.003.066	VALVULA DE ESFERA METAL 1"	UN	50			
407	209.003.541	VALVULA DE ESFERA METAL 1/2"	UN	50			

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

408	209.003.542	VALVULA DE ESFERA METAL 3/4"	UN	50			
409	209.003.543	VALVULA DE RETENCAO P/ ESGOTO 100MM	UN	50			
410	209.003.069	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 3,6L	GL	30			
411	209.001.785	VIGA DE EUCALIPTO VERMELHO OU SUPERIOR 5CM X 12CM X 5MTS - DE 1ª QUALIDADE	MT	100			
412	209.003.854	VIGOTA 06X12 - Tipo: Eucalipto vermelho, Jatobá, Peroba rosa, Angelim vermelho; Dimensões 6 x 12cm (6 metros linear), qualidade extra, madeira seca, isento de cupins e carunchos, sem empenamentos ou desbitolagens, sem aparelhar e sem quaisquer outros defeitos que comprometam a sua utilização.	MT	100			
VALOR TOTAL							

Valor por extenso: R$ xxxxxxx,xx (.....)

Favor preencher proposta digital disponibilizada no site junto deste edital.

Atenção às unidades de cada item – UNIDADE / GALÃO / LITRO / BALDE / METRO

Preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante desta proposta.

Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta).

Prazo e Local de entrega: conforme especificações constantes do Edital.

Condições de pagamento: em até **28 (vinte e oito) dias**, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, será considerado também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br, juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

Nº da conta corrente:_____
Banco(cód):_____
Agência(cód):_____
Telefone/fax/e-mail para contatos:_____

Responsável pela assinatura do Contrato:
Nome: _____

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

RG: _____ / CPF: _____
Endereço completo: _____
Data de Nascimento: _____
E-mail: _____
Fone: _____

Responsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços:
Nome: _____
RG: _____ / CPF: _____
Fone: (xxx) _____
E-mail para envios de documentos e pedidos: _____

DECLARAMOS QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADO(S) POR NOSSA EMPRESA ATENDE(M), RIGOROSAMENTE, AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS ARROLADAS NO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Local e data _____

Assinatura do responsável pela Empresa _____

Nome ou carimbo:_____

Cargo ou carimbo:_____

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO V

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Tabatinga
Ref.: Pregão Presencial nº 036/2020 - Processo Licitatório nº 103/2020 - Edital nº 052/2020 - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.

A empresa _____ (razão social da empresa) CNPJ nº:_____ (nº de inscrição), com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos de direito que:

- **até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório**;

- **( ) SIM ( ) NÃO** é Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe; e

- **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Sim ( ) Não ( ). **(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva).**

_____,_____ de _____ de 2020.

Assinatura do responsável pela empresa _____

Nome completo ou carimbo:_____

Cargo ou carimbo: _____

OBS: Para ME's e EPP's, esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO VI

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020
MUNICIPALIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP
DETENTOR DA ATA: XXXXXXXXXXXXX
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Município de Tabatinga/SP**, com sede à Rua Dario Rodrigues Louzada, n° 338, Centro, na cidade de Tabatinga/SP, inscrita no CNPJ sob n° 71.989.685/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG. N° xxxxxxxxx SSP/SP e do CPF n° xxxxxxxxx-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Tabatinga/SP, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **********, estabelecida em ...../SP, à rua/av. **********, n° ****, inscrita no CNPJ/MF sob n° ********** e Inscrição Estadual n° **********, Fone: (***)*********, neste ato legalmente representada pelo Sr (a) **********, portador(a) do RG. N° ********** e do CPF n° **********, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente instrumento, na conformidade com Edital do Pregão Presencial n° 036/2020 – Processo Licitatório n° 103/2020 – Edital n° 052/2020, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Gestor do Contrato: Fica nomeado Gestor do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente desta Ata de Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, o **Sr. .....**, **Diretor de .....**, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a sua execução, para fins do disposto no Art. 67°, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento, estando autorizado(a), desde já, a convocar e nomear técnicos da área para tanto.

Responsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços, para fins do disposto no Art. 68, da Lei Federal 8.666/93:
Nome: _____
RG: _____ / CPF: _____
Fone: (___) _____
E-mail para envios de documentos e pedidos: _____

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá**, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 036/2020 – Processo Licitatório nº 103/2020 – Edital nº 052/2020, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a entregar os produtos, objeto da ATA, nos locais determinados pelo MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.

2.2 As entregas deverão ocorrer dentro do Município de Tabatinga/SP e do Distrito de Curupá.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto desta ATA, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA DA ATA o preço certo, irreajustável, unitário e total constantes da grade demonstrativa da CLÁUSULA PRIMEIRA, parte integrante desta ATA, ou seja, o valor de **R$ .....(.....);**

3.2 O pagamento será realizado em **28 (vinte e oito) dias**, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.
a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0002.2002.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Gabinete (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0003.2004.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Administração Geral (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.123.0004.2007.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Tributação, Tesouraria, Contabilidade e Planejamento (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 04.126.0005.2009.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Tecnologia da Informação (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 02.062.0006.2010.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Procuradoria Municipal (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 06.181.0007.2011.000 – Material de Consumo – Manutenção da Guarda Municipal (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 08.244.0014.2026.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Proteção Social (01 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 08.243.0015.2031.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 10.301.0016.2060.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Atenção Básica em Saúde (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 10.305.0016.2036.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Vigilância em Saúde (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.361.0008.2013.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Fundamental (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.365.0008.2016.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Infantil (01, 02 e 05);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.363.0011.2018.0000 – Material de Consumo – Manutenção e Apoio à Formação Técnica Profissional (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 12.306.0010.2020.0000 – Material de Consumo – Manutenção e Fornecimento da Merenda Escolar (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 13.392.0012.2021.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Cultura (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 15.451.0017.2065.0000 – Material de Consumo – Manutenção Asfáltica, Sinalização Viária e Acessibilidade (01 e 02);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2039.0000 – Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2063.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Cemitério e Velório Municipal (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2064.0000 – Material de Consumo – Manutenção em Próprios Municipais (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 17.512.0018.2066.0000 – Material de Consumo – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 17.512.0018.2067.0000 – Material de Consumo – Manutenção da Limpeza Pública e Saneamento Geral (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 18.541.0019.2069.0000 – Material de Consumo – Preservação, Conservação e Educação Ambiental (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 20.606.0019.2068.0000 – Material de Consumo – Apoio à Agricultura e Manutenção das Estradas Rurais (01);**

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

- **CE 3.3.90.30.00 – FP 23.695.0012.2022.0000 – Material de Consumo – Ações de Fomento ao Turismo (01);**
- **CE 3.3.90.30.00 – FP 27.812.0013.2024.0000 – Material de Consumo – Manutenção do Esporte e Lazer (01).**

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **xx de xxxxxxx de 2021**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES

6.1 Durante a execução de cada Contrato, decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, o atraso injustificado, seu descumprimento na execução, serão sancionados com as seguintes multas:

6.1.1 Nos casos de compras e serviços:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição, quando o material, gênero ou equipamento apresentar vício, defeito ou imperfeição, reparação dos serviços, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único em atraso;

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único, em que ocorreu o fato.

6.2 A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, importará nas seguintes multas, independentemente do dever de indenizar a Administração ou terceiros:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade;

b) multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade.

6.3 As sanções previstas nos subitens 6.1.1, letras "a" e "b", poderão ser aplicadas sem prejuízo da sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

6.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital, importará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, quando a recusa trouxer prejuízo para execução de atendimento nas áreas de saúde, educação e serviço social.

6.5 Aos licitantes que praticarem atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, serão aplicadas as seguintes sanções:

I. – impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;

II. – declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

6.6 Para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes sanções, independentemente das multas estabelecias:

I. – impedimento de contratar com a Administração por 1 (um) ano àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato ou não manter a proposta;

II. – impedimento de contratar por 2 (dois) anos àquele que cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações, omitir o real enquadramento da empresa ou falhar na execução do contrato;

III. – impedimento de contratar com a Administração àquele que fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo frente aos objetivos da licitação, por 05 (cinco) anos.

6.7 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

6.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1 A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o MUNICÍPIO e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2 Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3 Deve a DETENTORA DA ATA manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 O MUNICÍPIO obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:
a) Edital do Pregão Presencial nº 036/2020 – Processo Licitatório nº 103/2020 – Edital nº 052/2020 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;
b) Proposta do DETENTOR DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em **03 (Três) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, XX de XXXXXXX de 2020.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO VII

INSERÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AO MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

Pregão Presencial nº 036/2020

Razão Social:_____

CNPJ:_____

Inscrição Estadual: _____

Sócios: Nome:_____ CPF:_____ RG: _____ Endereço Completo: _____
Nome:_____ CPF:_____ RG: _____ Endereço Completo: _____

Administrador: Nome:_____ CPF:_____ RG: _____ Endereço Completo: _____

E-mail Institucional:_____

E-mail Pessoal:_____

Os dados supramencionados, serão inseridos no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a título de prestação de contas, conforme estabelecido no art. 70 parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11.

_____, ___ de _____ de 2020.

_____
(Nome e Assinatura do Responsável)

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO VIII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG. nº _____ e CPF. nº _____, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial sob nº 036/2020 – Processo Licitatório nº 103/2020 – Edital nº 052/2020, do tipo **menor preço ITEM**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos, em todas as fases do referido certame licitatório.

NOME: _____

RG.:_____

CARGO: _____

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117

ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(*enviar pelo e-mail* licitacao@tabatinga.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 036/2020
PROCESSO n° 103/2020
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.
Denominação:
CNPJ n°:
Endereço:
Cidade/Estado:
Telefone (com DDD):
e-mail:

Obtivemos, através do acesso à página www.tabatinga.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:

Data: __ de _____ de 2020.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Tabatinga/SP da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Rua Dario Rodrigues Louzada, 338 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117